



# Guia de Reforço Educativo

# Índice

1. Apresentação	5
2. Em que consiste o reforço educativo do Programa Proinfância?	9
3. Quais são os seus objetivos?	15
4. A quem se dirige?	19
5. Quem oferece o reforço educativo do Programa Proinfância?	23
6. Qual é o perfil dos profissionais do apoio psicoterapêutico	27
7. Qual é o procedimento geral do reforço educativo?	31
7.1 Fase inicial	35
7.1.2 Avaliação inicial	36
7.1.3 Plano de ação	37
7.2 Fase de desenvolvimento	38
7.2.1 Acompanhamento	38
7.2.2 Coordenação	39
7.2.3 Avaliação contínua do participante	39
7.3 Fase de avaliação final	39
7.4 Orientações para a gestão do reforço educativo	42
8. Qual é a “carteira” de atividades oferecidas?	45
9. Que metodologia é utilizada nas atividades de apoio ao estudo?	53
10. Como é avaliado o subprograma do reforço educativo?	57
11. Como se pode colaborar para melhorar este subprograma?	61
12. Bibliografia comentada	65
Anexo 1. Programa Educativo Individual	69
Anexo 2. Contrato pedagógico (modelo 1 e 2)	75
Anexo 3. Acordo institucional de colaboração os estabelecimentos de ensino	77

# 1. Apresentação



O Programa Proinfância foi lançado pela Fundação "la Caixa" em 2007, como resposta ao desafio de melhorar as oportunidades e a inclusão das crianças e jovens afetados pela pobreza, em clara sintonia com o objetivo de combater a pobreza e a exclusão social, estabelecido nos programas-quadro da União Europeia e dos seus Estados-membros.

Entre 2007 e 2010, o Programa Proinfância apoiou 154 328 crianças e 88 722 famílias, enquanto foi construindo uma rede de apoio social formada por mais de 350 entidades sociais e 11 órgãos da Administração Pública, nas províncias espanholas de Ilhas Baleares, Barcelona, Bilbao, Grã-Canária, Madrid, Málaga, Múrcia, Sevilha, Tenerife, Valência e Saragoça. O programa caracterizou-se desde o início pelo seu dinamismo e flexibilidade, introduzindo progressivamente elementos de melhoria, sempre com o objetivo de promover um apoio social de qualidade às crianças e jovens e às suas famílias.

Por isso, seguindo estes princípios, no ano letivo de 2010/2011, foi iniciado um processo de reflexão a partir da prática, liderado pelo grupo de investigação em Pedagogia, Sociedade e Inovação com o Apoio das Tecnologias da Informação e Comunicação (PSITIC) da Universidade Ramon Llull, encarregado da direção científica do programa. O trabalho foi orientado para a introdução, juntamente com as entidades coordenadoras das redes locais, de melhorias na ação socioeducativa do programa, que culminaram com o modelo geral *Programa Proinfância: Modelo de promoção e desenvolvimento integral de crianças e jovens em situação de pobreza e vulnerabilidade social*.

A partir do ano letivo de 2011/2012, as entidades foram implementando as modificações exigidas pela revisão do modelo. Paralelamente, honrando o compromisso realizado, o trabalho de reflexão e teorização prosseguiu com a edição de novos documentos. Trata-se da publicação de textos ou guias de natureza mais operacional, que têm como objetivo apresentar, definir e sistematizar as propostas de ação incluídas no programa. Assim, no ano letivo de 2012/2013, foram editados o *Modelo de Ação Social*, eixo fundamental de toda a ação socioeducativa com o público-alvo do programa, e os guias dos subprogramas de reforço educativo e de apoio psicoterapêutico. Nos próximos anos letivos, continuarão a ser desenvolvidos os guias dos restantes subprogramas.

A presente publicação é dedicada ao reforço educativo. Parte da experiência de muitas das entidades em rede que colaboram com o Programa Proinfância, embora também se apoie em múltiplas outras iniciativas e boas práticas geradas sobre este tema em Espanha nas últimas duas décadas. Ao transpor de forma refletida e ordenada para texto o objeto e os objetivos do reforço educativo do Programa Proinfância, estão, ao mesmo tempo, a ser definidas as bases comuns que devem caracterizar este subprograma e os padrões de qualidade que deverão permitir prestar o melhor serviço possível. Ao mesmo tempo, é estabelecida a base que permitirá continuar a aprender e reinventar a ação partilhada, para melhorar o apoio a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.

Em primeiro lugar, esta publicação destina-se às entidades e profissionais que trabalham na realização do reforço educativo do Proinfância em todo o território, e define os objetivos, critérios metodológicos e procedimentos que considerados mínimos e comuns a todos. Procura proporcionar uma referência clara, afastada de uma generalização indiscriminada que não tenha em conta a cultura organizacional, os sistemas de trabalho e a capacidade de inovação de cada entidade. Deve representar um estímulo para a revisão do trabalho, apresentar um sistema para melhorar o que se está a fazer ou, simplesmente, para

confirmar o próprio projeto educativo. De qualquer modo, ao esclarecer e definir o modelo de subprograma financiado pela Fundação "la Caixa", estabelece-se um sistema claro de indicadores para a avaliação interna e externa, e para a auditoria.

Em segundo lugar, a publicação também é disponibilizada a profissionais e especialistas do âmbito socioeducativo, interessados neste modelo e na reflexão sobre como melhorar o apoio a crianças e jovens em risco de exclusão.

A estrutura deste guia responde a uma série de perguntas que formam o seu índice. É óbvio que haveria outras, mas, para além de ser praticamente impossível responder a todas elas, também se pretendeu deixar espaço para que cada profissional e projeto educativo possa fazer a sua interpretação dos conteúdos, em função das suas especificidades e contexto. No entanto, procurou-se clareza e simplicidade para facilitar a máxima difusão e, poderíamos dizer, permitir a utilização quotidiana por todos os profissionais responsáveis pela implementação do subprograma. Consideramos que este guia é um documento vivo que poderá ser revisto para continuar a ser melhorado em futuras edições.

Por último, temos de agradecer a todas as pessoas que participaram neste trabalho, com funções de autoria, gestão ou supervisão, pela boa disposição, generosidade, esforço e conhecimentos que lhe dedicaram. A sua atitude e competência foram a melhor garantia para oferecer um documento rigoroso, honesto e adaptado às necessidades do programa. Além do muito que aprendemos, ficamos com a satisfação de poder partilhar o nosso trabalho e entusiasmo com todas as pessoas que se interessam pela promoção da educação e do bem-estar das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.



## 2. Em que consiste o reforço educativo do Programa Proinfância?

A situação de pobreza que afeta o público-alvo do Programa Proinfância costuma estar associada a um conjunto de necessidades educativas que ultrapassam os problemas puramente académicos. As condições de enquadramento, saúde, organização familiar, rede social, história educativa, etc., têm uma influência direta nos processos de aprendizagem e na escolarização, de modo que as crianças ou jovens que vivem em contextos frágeis ou vulneráveis têm maior dificuldade em atingir o sucesso escolar. A escola nem sempre é suficientemente sensível e flexível perante esta realidade pessoal e social. Em vez de se adaptar ao contexto, o sistema educativo tem tendência a esperar que sejam os alunos a adaptar-se, um esforço que pode resultar extremamente complexo e difícil quando existe um grande desfasamento entre a cultura académica ou escolar e a cultura das famílias e dos grupos de origem. Deste modo, o fracasso escolar, que em parte deriva das situações de exclusão das famílias e das comunidades, torna-se também um importante fator de exclusão e marginalidade para as crianças e jovens.

A luta contra este problema requer a aplicação de estratégias globais e contextualizadas. Por um lado, é necessário “reforçar” o apoio prestado a partir da escola e o compromisso da instituição educativa e dos seus docentes com a melhoria da educação das crianças ou jovens com mais dificuldades. Também são frequentemente requeridas ações específicas de apoio educativo personalizado ou mesmo estratégias de tipo integral que, orientadas para objetivos académicos e curriculares, garantam um adequado acompanhamento educativo de cada menor e da sua família.

Consequentemente, o reforço educativo do Programa Proinfância engloba o conjunto de estratégias e ações que têm como finalidade apoiar e melhorar os processos de aprendizagem, inclusão e sucesso escolar das crianças ou jovens. Mais concretamente, a carteira de atividades e serviços proporcionados por este subprograma é formada pelas diversas modalidades de reforço escolar ou estudo acompanhado, terapia da fala, atividades psicomotoras e ajudas para a compra de material escolar.

Com o reforço educativo, pretende-se desenvolver as competências básicas de cada participante, melhorar os seus hábitos de estudo, incentivar a sua autonomia na aprendizagem, aumentar as expectativas de sucesso geradas nos próprios participantes, nas suas famílias e nos seus docentes, e promover os seus resultados académicos ou rendimento escolar. Como objetivo secundário, também se espera melhorar a autoestima de cada criança ou jovem, aumentar a confiança e segurança nas suas próprias capacidades, e fortalecer os seus processos de socialização positiva e inclusão social.

A qualidade do apoio aos processos escolares e educativos que este subprograma procura está fundamentada em três elementos, ao mesmo tempo constitutivos e delimitadores do modelo: a conceção do processo de ensino e aprendizagem que guia a metodologia; o perfil do profissional ou educador do subprograma responsável pela relação quotidiana com as crianças ou jovens; e a articulação da corresponsabilidade educativa, apoiada num amplo conceito de comunidade educativa.

O **estilo pedagógico** baseia-se numa metodologia ativa, participativa e personalizada. O sujeito, com as suas capacidades, conhecimentos e interesses, é situado no centro do processo, para se converter no verdadeiro protagonista e, deste modo, permitir uma aprendizagem significativa e funcional. A relação entre conhecimentos prévios e novos, bem como a aprendizagem como resposta a inquietudes ou necessidades de saber, são essen-

ciais para uma aprendizagem autêntica. Este princípio básico do construtivismo, aplicável em qualquer situação de ensino/aprendizagem, adquire especial relevância no caso das crianças ou jovens com quem trabalhamos, que estão frequentemente desmotivados, e por vezes mesmo bloqueados, em relação à aprendizagem e à escola.

Este contexto exige a aplicação de todas as **competências pedagógicas dos educadores**, da sua capacidade de fomentar a descoberta do sentido da aprendizagem em geral e, deste modo, de aprender em particular. Também é determinante a capacidade de estabelecer relações positivas, de criar vínculos afetivos saudáveis e de liderar de forma eficaz os grupos de pares. As pessoas envolvidas no reforço educativo, como educadores e outros profissionais, devem ter uma importante dedicação ao seu trabalho e ser muito conscientes da relevância da sua contribuição para a educação das crianças e jovens a seu cargo. É por esta razão que as proporções baixas e o modelo de organização procuram favorecer o seu papel de referência pedagógica e afetiva. O vínculo criado com as crianças ou jovens será fundamental para realizar um verdadeiro acompanhamento educativo e obter os resultados esperados com a máxima eficácia.

Por outro lado, dadas as características do público-alvo do subprograma e do seu enquadramento, será fundamental que as entidades e as pessoas responsáveis pelo reforço educativo tenham expectativas de êxito em relação às crianças ou jovens com quem trabalham. Está comprovado que manter e projetar expectativas de êxito garante a melhoria do crescimento e desenvolvimento, o que promove sempre a atitude de escuta, respeito e confiança que Van Manen (1998, 2003) denomina, com as devidas cautelas, “o tato e tom do ensino”. Perante as situações de vulnerabilidade, a resiliência emerge como novo paradigma da ação social. Por isso, o trabalho de fundo, que claramente transcende os resultados mais imediatos que o reforço educativo também procura, está orientado para potenciar as capacidades pessoais de resposta à adversidade, intimamente relacionadas com a autoconfiança adquirida pelo conhecimento de que os adultos acreditam nas suas possibilidades de sucesso.

O terceiro pilar que sustenta o modelo de reforço educativo proposto é o da **corresponsabilidade educativa**. Este subprograma não pode, sob nenhum pretexto, ser entendido como uma atuação isolada do conjunto da ação educativa ou circunscrita ao reforço educativo no sentido de ajudar a fazer os “trabalhos de casa” ou os projetos escolares. O conjunto do Programa Proinfância entende a educação das crianças ou jovens em situação de vulnerabilidade como um desafio partilhado pelos diversos agentes sociais com responsabilidades educativas. Só assim pode ser garantido o direito à educação em termos gerais e só assim é possível encarar o imenso desafio educativo que o programa enfrenta. Por conseguinte, a base do êxito é o reconhecimento dos diversos agentes intervenientes, incluindo a família, a escola, os serviços profissionais, os educadores e educadoras sociais, etc., e o seu trabalho conjunto.

As **famílias** são parte envolvida e imprescindível do desenvolvimento do subprograma. Por um lado, é indispensável contar com o seu apoio, baseado no reconhecimento da importância que o reforço educativo tem para os filhos. Além de garantir a assistência e boa disposição das crianças ou jovens, o seu envolvimento ativo tem de contribuir para o êxito das ações programadas e para o empoderamento dos próprios encarregados de educação no exercício das suas funções. Para facilitar esta colaboração, foi decidido organizar a relação com as famílias de modo a: a) divulgar as ações realizadas, os compromissos a assumir,

a importância da sua colaboração e a forma que pode tomar; b) partilhar a evolução das crianças, e c) dar apoio para manter uma relação proveitosa com a escola.

A **escola** é o outro agente principal com o qual manter contacto e relação. Não é possível imaginar o trabalho de reforço educativo sem a coordenação e a relação próxima com a escola. Estabelecer acordos e articular sistemas que facilitem o encontro com os diretores de turma das crianças ou jovens, para construir a confiança e fomentar o trabalho conjunto, garante a obtenção dos melhores resultados possíveis. Neste sentido, a formalização de sistemas de colaboração entre as entidades e as escolas tem de ser considerada um objetivo estratégico das entidades para consolidar o subprograma de reforço educativo.

E também é necessário recordar a possível ação de outros profissionais, tanto do Programa Proinfância como do próprio território, que, de forma direta ou indireta, estejam a contribuir para o acompanhamento e melhoria educativa. É preciso integrar o reforço educativo num trabalho global, por vezes orientado para prestar apoio a toda a família em diferentes âmbitos, dentro do **Plano de Ação Social** que guia cada caso, colaborando com o profissional de referência em cada situação.

Em resumo, o modelo de reforço educativo combina todos os aspetos relacionados com o processo e o resultado final. Ao mesmo tempo que pretende atingir resultados concretos, ajustados às características de cada criança ou jovem, também procura realçar o valor da educação no seu sentido mais amplo. Portanto, não se limita a ajudar a realizar os trabalhos escolares, pretende ser um projeto de estímulo da aprendizagem e de potenciação das capacidades pessoais, orientado para construir o êxito educativo de cada criança ou jovem, para lhe proporcionar segurança, para aumentar a sua autoestima e para potenciar a sua socialização e autonomia. O modelo de reforço educativo do Programa Proinfância cumpre três funções simultaneamente: complementa as ações realizadas por outros agentes educativos, especialmente a escola e a família; atua onde estes não chegam, e colabora na sua função educativa. Todas estas funções permitem realizar um trabalho preventivo, proativo e de ação direta em relação ao reforço educativo e escolar que cada participante necessita. Trata-se de um trabalho que, longe de gerar dependência do programa, tem como meta a sua finalização, como sinal de plena normalização do itinerário educativo e escolar da criança ou jovem.

### 3. Quais os seus objetivos?





Os objetivos específicos a atingir com o reforço educativo das crianças ou jovens participantes são os seguintes:

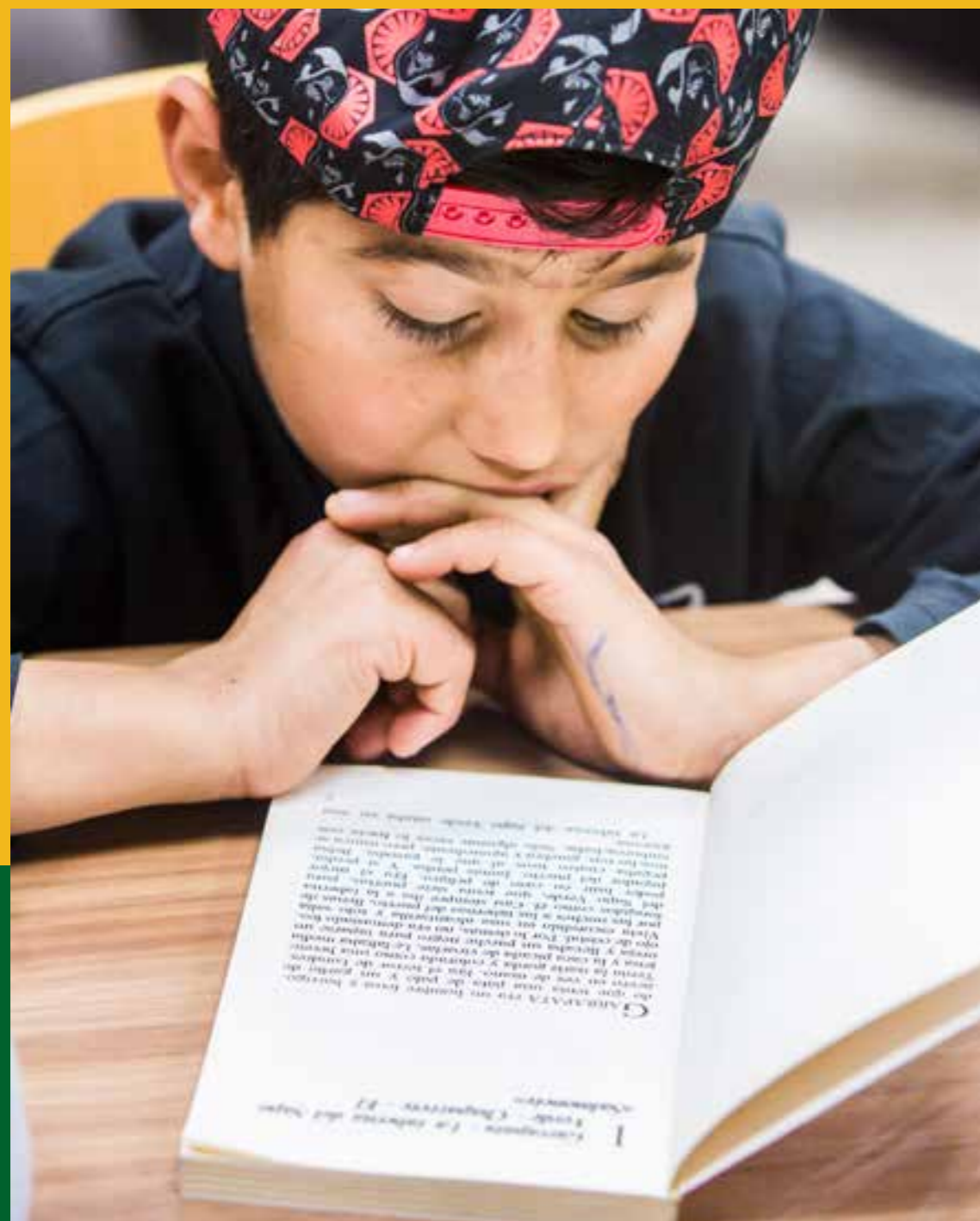
- Consolidar e ampliar a aprendizagem das competências básicas.
- Melhorar o rendimento escolar.
- Fomentar competências de organização, planificação e desenvolvimento em relação ao estudo e à execução de diversas tarefas educativas.
- Estimular o gosto por aprender e pelo trabalho bem feito.
- Desenvolver capacidades sociais que melhorem a inclusão no meio escolar e social.
- Ampliar as expectativas de futuro relacionadas com a formação e o itinerário pessoal.



## 4. A quem se dirige?

Podem participar no reforço educativo as crianças ou jovens em situação de vulnerabilidade ou pobreza, de acordo com os critérios gerais de inclusão no Programa Proinfância, que apresentem dificuldades nas suas trajetórias escolares e/ou risco de exclusão escolar. Mais concretamente, o apoio ao estudo, nas suas diferentes modalidades, dirige-se a crianças ou jovens entre os 6 e os 18 anos, enquanto a terapia da fala e o apoio psicomotor se dirigem a crianças ou jovens entre os 3 e os 12 anos. De forma geral, o subprograma atende:

- Crianças ou jovens com problemas de rendimento escolar, incluindo absentismo, abandono precoce e falta de adaptação à escola.
- Crianças ou jovens com rendimento escolar aceitável, mas com fatores de risco (desestruturação familiar, dinâmicas familiares disfuncionais ou antecedentes de fracasso escolar noutros membros da família) que aconselhem o reforço como medida preventiva.
- Crianças ou jovens com dificuldades de fala e psicomotoras detetadas que condicionem os processos de aprendizagem e desenvolvimento.
- As crianças e jovens beneficiários do reforço educativo encaixam principalmente na seguinte tipologia em função das suas necessidades, não sendo mutuamente exclusivas:
  - Alunos com necessidades educativas especiais (com reconhecimento administrativo).
  - Alunos com atrasos académicos ou curriculares significativos.
  - Alunos com dificuldades nas competências instrumentais básicas (linguagem, comunicação e matemática).
  - Alunos com falta de capacidade para adquirir novos conhecimentos (aprender a aprender), falta de hábitos de trabalho, falta de técnicas de estudo ou dificuldades para organizar as suas tarefas escolares.
  - Alunos que, sem apresentar as especiais dificuldades referidas anteriormente, não dispõem de condições mínimas de apoio ou acompanhamento do estudo pela família.
  - Alunos de origem imigrante com ingresso tardio no sistema educativo.
  - Alunos com necessidades sociais (com ou sem reconhecimento administrativo) ou compensatórias (grupos sociais desfavorecidos, situações de risco, escolarizações irregulares, etc.).
  - Alunos com altos níveis de conflituosidade (desestruturação familiar, comportamentos disruptivos, carência de limites e normas, alto índice de faltas e expulsões, ausência de alternativas, dificuldades de gestão de lazer e tempos livres saudáveis, consumo de substâncias tóxicas, etc.), dificuldades de adaptação escolar ou rejeição do sistema educativo.
  - Alunos com dificuldades a nível socioemocional (ausência de capacidades sociais, baixa autoestima, insegurança, falta de autonomia na execução de trabalhos, desmotivação para a aprendizagem, falta de reforços positivos, etc.).
  - Alunos com absentismo escolar (como passo para o ingresso ou permanência na escola).



## 5. Quem oferece o reforço educativo do Programa Proinfância?

O reforço educativo é realizado por organizações autorizadas pela Fundação "la Caixa", integradas numa das redes territoriais de entidades. Em função das experiências com resultados demonstrados nas redes do Programa Proinfância, o reforço educativo é organizado e prestado pelos seguintes tipos de entidade ou organização:

- **Escolas.** A entidade prestadora do reforço é a própria escola ou uma entidade vinculada a esta, que oferece o subprograma aos seus alunos. O reforço educativo costuma ser realizado nos espaços escolares e requer a coordenação com os docentes. A atividade deve complementar outras estratégias organizadas na mesma escola, como adaptações curriculares, apoio do departamento de orientação psicopedagógica, atividades extracurriculares, etc.
- **Centros de ocupação de tempos livres, centros juvenis, centros comunitários, etc.** O prestador do reforço é a entidade ou centro. Observa critérios territoriais, dado que os alunos pertencem ao bairro, embora nem sempre à mesma escola. A coordenação com a escola (ou as escolas) deve ser garantida mediante estratégias específicas, avançando em forma de acordo institucional e coordenação efetiva entre os profissionais responsáveis pelo reforço e os docentes. É realizado nos espaços do centro ou entidade. Costuma estar integrado numa oferta mais ampla de atividades de educação não formal e, frequentemente, com outros serviços profissionais da ação social.
- **Centros de ação social, centros de dia, centros residenciais, etc.** O prestador do reforço é a entidade ou centro específico. Não costuma observar critérios territoriais (costuma ser o habitual), por serem projetos de ação especializada (dirigidos a grupos específicos) que implicam uma grande diversidade na procedência de crianças e famílias. A coordenação com as escolas (apesar de ser mais difícil ou complexa) deve ser garantida com alguns conteúdos mínimos de comunicação e trabalho conjunto, e mediante a formalização de acordos institucionais sempre que o volume e a continuação das ações de reforço educativo com uma escola os tornem viáveis. É realizado nos espaços do centro ou entidade, e costuma estar integrado numa oferta mais ampla de atividades de educação não formal e ação social.
- **Centros e/ou gabinetes profissionais.** Sempre que as entidades não contratarem profissionais certificados, os prestadores das atividades de reforço e apoio especializado, como a terapia da fala e o apoio psicomotor, devem ser centros de apoio profissional devidamente certificados. Podem não observar critérios rigorosamente territoriais, dada a sua especificidade. É aconselhável que a atividade seja realizada nos espaços do gabinete ou centro profissional, apesar de também poder ser realizada na própria entidade, sempre que a deslocação dos profissionais seja aconselhável.



6.  
Qual é o perfil  
dos educadores  
do reforço  
educativo?

Os requisitos mínimos de formação e certificação das pessoas que realizam o reforço educativo dependem do tipo de atividade e são descritos para cada caso no capítulo 8 do presente guia. Algumas atividades específicas, como a terapia da fala e o apoio psico-motor, são realizadas por especialistas com um perfil profissional claramente definido. No entanto, as ações e estratégias do reforço educativo, na sua maioria, apesar de serem realizadas por profissionais da educação, têm características tão próprias e singulares que requerem especificar o perfil profissional mais adequado. De forma sintética, definimos o perfil que deve caracterizar as pessoas responsáveis pelo reforço educativo com base em cinco competências pessoais e profissionais: didática, orientadora, relacional, gestão de grupos e trabalho em equipa.

A **competência didática** implica a capacidade de gerir os processos de ensino e aprendizagem a partir de uma abordagem significativa, construtivista e funcional. Também exige um determinado domínio dos conteúdos do programa escolar, bem como dos recursos a utilizar (TIC, documentação, experimentação, etc.), de modo a criar contextos de aprendizagem férteis. Adicionalmente, conhecer as características organizativas da escola contribui para um melhor desempenho no acompanhamento educativo.

A **competência orientadora** integra todas as capacidades ligadas ao apoio mais pessoal e individualizado da criança ou jovem, e implica saber identificar os estilos de aprendizagem dos participantes e as possíveis disfunções que afetam os seus processos de aprendizagem. Esta competência implica também a capacidade de promover a aprendizagem de uma perspetiva integradora das dimensões cognitiva e emocional, concebendo espaços de aprendizagem em contextos de diversidade. Finalmente, requer saber gerir adequadamente a relação com as famílias e a escola, exercendo funções de mediação em determinados momentos.

A **competência relacional**, contextualizada neste programa, consiste nas atitudes e na sensibilidade necessárias para trabalhar em ambientes socialmente desfavorecidos com pessoas frequentemente procedentes de uma experiência crónica de fracasso. Esta competência implica acreditar no potencial do outro, entender as suas reações de rejeição, compreender a necessidade de construir vínculos com base no respeito, gerar expectativas recíprocas positivas, e assumir a responsabilidade criada pela assimetria da relação... Em resumo, esta competência requer a construção de um contexto educativo mais amplo que permita criar uma situação favorável para a aprendizagem.

A **competência em gestão de grupos** pressupõe a capacidade de exercer uma liderança que gere dinâmicas facilitadoras da aprendizagem e potenciadoras de um clima de convivência e cooperação. Implica, por conseguinte, conhecer o grupo, a sua diversidade, os diversos papéis dos seus componentes e as suas interações para lhe proporcionar dinamismo e coesão, e criar um certo sentimento de pertença que possibilite a consecução das aprendizagens desejadas a partir do enriquecimento que a relação interpessoal representa.

Finalmente, a **competência de trabalho em equipa** habilita para a atuação com outros profissionais partilhando objetivos e realidades na procura de uma melhor intervenção profissional e educativa. Este trabalho pode ser interinstitucional ou intrainstitucional, conforme os requisitos da rede em que estiver inserido. O envolvimento, a confiança e o compromisso representam a base desta competência relacional interprofissional e interdisciplinar.

Todas as competências descritas estão interrelacionadas e devem ser fomentadas por uma prática reflexiva e por uma forma de entender a profissão como um esforço individual que as entidades responsáveis pelo subprograma devem promover e potenciar.



## 7. Qual é o procedimento geral do reforço educativo?



Só participam no reforço educativo as crianças ou jovens cujas famílias sejam objeto de um plano de ação social conforme o modelo geral do Programa Proinfância. Em virtude do referido plano, cujo responsável é o profissional de ação social de referência da família, e em função das necessidades identificadas, serão acordados com a entidade prestadora do reforço: os objetivos, o tipo de atividade, as formas de acompanhamento, etc. A diversa geometria das redes locais e as diferentes características das entidades colaboradoras permitem tanto o encaminhamento entre entidades como a possibilidade de ser uma única entidade a prestar diversos subprogramas e serviços. De qualquer modo, as necessidades identificadas pelo profissional de referência têm de representar a base para orientar o plano de trabalho e, como consequência, articular propostas de maior ou menor intensidade que combinem complementarmente as diferentes atividades do reforço educativo e de outros subprogramas Proinfância, para oferecer uma proposta educativa integral e de qualidade.

A atividade central do reforço educativo é o apoio ao estudo e o acompanhamento da escolarização. O reforço educativo é realizado preferencialmente mediante as atividades de aula aberta, grupos de estudo e apoio individual, sendo possível que a mesma criança ou jovem participe em diferentes modalidades, consoante o seu programa educativo individual. Neste processo de acompanhamento e reforço, também se podem prestar outros serviços, como terapia da fala e atividades psicomotoras ou apoios para a aquisição de material escolar, que podem ser incluídos na planificação inicial ou posteriormente, como resultado do aprofundamento do conhecimento das necessidades da criança ou jovem, decorrente do trabalho já realizado. O correto funcionamento do subprograma requer a coordenação dos encaminhamentos e da transferência de informação entre todos os profissionais envolvidos (trabalho a nível de microrrede), e a harmonização dos diversos serviços, bem como a manifestação de compromisso e disponibilidade das famílias para a ação socioeducativa.

Garantida a vinculação e coordenação entre o plano de trabalho de cada família e o reforço educativo, este é realizado e articulado de acordo com um processo em três fases:

1. A **fase inicial**, que abrange o acolhimento e ingresso, a avaliação inicial e a elaboração do plano de ação.
2. A **fase de desenvolvimento**, que consiste essencialmente na execução do plano de ação.
3. A **fase de avaliação final**, que consiste na realização da avaliação dos resultados em função dos objetivos e da planificação.

Conforme anteriormente referido, estas fases estão enquadradas no conjunto da ação do Programa Proinfância, de modo que não representam um início e um final descontextualizados. Na fase 1, o trabalho é iniciado a partir do respetivo encaminhamento. Na fase 3, após a finalização do ano letivo, ou quando a avaliação contínua o requerer, decidirá-se a necessidade e conveniência de concluir, continuar ou ampliar as atividades a realizar no reforço educativo ou mesmo no âmbito geral do programa.

De forma breve e integrada, o fluxograma da figura 1 apresenta a sequência dos processos, relacionando-os de forma resumida com os seus objetivos específicos, duração aproximada, e principais técnicas e instrumentos associados.

Cada fase é composta de diversas ações que, para a sua adequada execução, requerem diferentes ferramentas ou técnicas de trabalho. Algumas são próprias do subprograma de reforço educativo e devem ser geradas pelas entidades e organizações que o realizam, tendo sempre em consideração as indicações do presente guia. Para facilitar a sua elaboração, as seguintes páginas apresentam uma descrição da sua função e conteúdo e, em determinados casos, oferecem um modelo de amostra.

Outras informações e recursos são externos às entidades, mas necessários para a adequada execução do subprograma, de modo que a entidade terá de estabelecer os contactos necessários para garantir a sua disponibilidade. Dada a relativa complexidade da proposta, determinadas ferramentas foram consideradas imprescindíveis ou obrigatórias, enquanto outras foram consideradas aconselháveis e opcionais.

Cada organização prestadora do reforço educativo, em função das suas características e organização, deve conseguir configurar o seu próprio procedimento e metodologia.

FIGURA 1. FLUXOGRAMA DO REFORÇO EDUCATIVO

OBJETIVO E CALENDÁRIO	AÇÕES DE REFORÇO EDUCATIVO	FERRAMENTAS
<p><b>Duração:</b> 1/2 semanas. <b>Objetivo:</b> acolher o participante no centro de reforço educativo.</p>	<b>ACOLHIMENTO / INGRESSO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas de funcionamento do centro</li> <li>- Ficha de inscrição e autorização</li> </ul>
<p><b>Duração:</b> máx. 6 semanas <b>Objetivos:</b> - Estabelecer o diagnóstico da criança ou jovem compilando a informação necessária para a elaboração do Programa Educativo Individual (PEI) e do contrato pedagógico.</p>	<b>AValiação INICIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório social ou pedido fundamentado do profissional de referência da ação social</li> <li>- Entrevista inicial da família e do participante com o tutor PI</li> <li>- Boletins de notas recentes</li> <li>- Entrevista inicial com o diretor de turma</li> <li>- Relatório de avaliação inicial</li> <li>- Relatório psicopedagógico (opcional)</li> <li>- Registo de observação direta (opcional)</li> <li>- Avaliações iniciais da entidade (opcional)</li> </ul>
	<b>PLANO DE AÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Programa Educativo Individual (PEI)</li> <li>- Contrato pedagógico</li> </ul>
<p><b>ACOMPANHAMENTO</b> <b>Duração:</b> permanente <b>Objetivos:</b> Realizar um acompanhamento da participação da criança ou jovem nas atividades acordadas</p>	<b>DESENVOLVIMENTO PLANO DE AÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Controlo de assistência</li> <li>- Folha de monitorização (opcional)</li> <li>- Registo de sessões</li> </ul>
<p><b>COORDENAÇÃO</b> <b>Objetivo:</b> Partilhar informação com outros agentes para acompanhar a evolução do participante e supervisionar atividades e objetivos</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Folha de coordenação</li> </ul>
<p><b>AVAlIAÇÃO CONTÍNUA</b> <b>Duração:</b> trimestral <b>Objetivo:</b> rever a situação do participante e estabelecer atividades e objetivos para o período seguinte.</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de avaliação intercalar do participante</li> </ul>
<p><b>Duração:</b> fim do ano letivo <b>Objetivo:</b> realizar uma avaliação final do processo seguido pela criança ou jovem e dos resultados obtidos.</p>	<b>AVAlIAÇÃO FINAL DA CRIANÇA OU JOVEM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Boletim final de notas</li> <li>- Relatório final do estabelecimento de ensino (opcional)</li> <li>- Relatório final de avaliação</li> <li>- Avaliações curriculares finais da entidade (opcional)</li> </ul>

## 7.1 Fase inicial

O acolhimento e ingresso, a avaliação inicial e a elaboração do plano de ação dentro do reforço educativo representam uma fase fundamental para orientar de modo eficaz o trabalho a realizar. Neste ponto, pode ser aconselhável realizar atividades genéricas com os participantes, dividindo-os em grupos por idade, para estabelecer uma primeira relação de confiança e colaboração, enquanto se trabalha para obter as informações e avaliações que permitirão definir, no final desta fase, o plano de trabalho específico personalizado.

### 7.1.1 ACOLHIMENTO E INGRESSO

O acolhimento e ingresso consiste na apresentação da equipa educativa à criança ou jovem, no primeiro contacto com o centro e na apresentação dos colegas. Este processo é realizado com o apoio de duas ferramentas:

- **Normas de funcionamento do centro.** Documento específico que estabelece as normas internas do centro. É necessário que a apresentação destas normas seja acompanhada de uma explicação personalizada. O documento pode ser entregue individualmente a cada participante e estar visível na parede de cada sala de aulas. De forma genérica, as regras estabelecidas nesse documento estão relacionadas com a boa atitude e comportamento dentro do centro (responsabilidade, pontualidade, atitude de estudo, respeito pelos colegas e pelos educadores), a assiduidade, a utilização correta dos materiais e bens comuns, a conservação dos espaços num estado limpo e arrumado, a utilização das novas tecnologias (incluindo telemóveis e reprodutores mp3), a comunicação entre a família e o centro, etc.
- **Ficha de inscrição e autorizações.** Documento que recolhe a informação pessoal do participante e as autorizações necessárias para realizar as atividades no centro. Trata-se de um documento interno, de acesso exclusivo das pessoas que trabalham no programa. A ficha de inscrição pode incluir os seguintes dados:
  - Dados pessoais: nome, data de nascimento, país de origem, nome dos pais ou tutor, telefones dos pais ou tutor, telemóvel pessoal do participante, morada e endereços de correio eletrónico dos pais ou tutor e do participante.
  - Dados da atividade que o participante realizará no centro: reforço educativo e tipo de atividade, data de início, data de finalização, responsável pela atividade realizada.
  - Dados médicos: alergias, doenças, medicação, regime ou dieta especial, problemas ou deficiências físicas, mentais ou sensoriais.
  - Dados académicos: estabelecimento de ensino em que estuda, ano letivo, nome do diretor de turma, observações (dificuldades em..., interesse em..., dedicar especial atenção a...).
  - Dados de autorização: dados de autorização para a realização de atividades no interior e exterior do centro, autorização dos pais ou tutor legal para a utilização da imagem fotográfica.

## 7.1.2 AVALIAÇÃO INICIAL

A avaliação inicial consiste na identificação das necessidades da criança ou jovem para permitir a elaboração de um programa educativo individual. A informação necessária para a realização da avaliação inicial será obtida mediante algumas ou todas as ferramentas descritas no presente capítulo.

- **Informação proporcionada pelo profissional de referência da ação social. Relatório social ou pedido fundamentado** de encaminhamento elaborado pelos serviços sociais ou pelo profissional de referência da ação social da respetiva entidade da rede local. (Trata-se de um documento externo à gestão do reforço educativo.)
- **Informação proporcionada pelo participante e pela sua família: é obtida a partir da entrevista inicial da família e do participante com o tutor PI1**, que tem de servir para estabelecer os primeiros acordos educativos ou compromissos de trabalho entre a criança ou jovem, a família e o tutor PI. O conteúdo é recolhido num registo de entrevista. A entrevista permite observar e analisar a situação inicial do participante no estabelecimento de ensino, em família e com os seus pares. Os dados a ter em consideração durante a entrevista são:
  - Nome do participante, ano de escolaridade e data.
  - Interesse em participar no programa de reforço educativo e quem o encaminha.
  - Expetativas em relação ao programa de reforço educativo: O que espera do programa? Que objetivo deseja atingir? Como pode o programa ajudar a atingi-lo?
  - Como organiza o estudo e quantas horas lhe dedica.
  - Relação que mantém com a família, com o estabelecimento de ensino e com os pares.
  - Gostos e interesses.
  - Observações à margem da entrevista: comunicação não verbal (postura, voz, presença, etc.).

Para a realização da avaliação inicial, é necessário conhecer os resultados académicos do participante, que serão registados no seu processo individual, mediante a apresentação dos últimos boletins de notas disponíveis (documento externo).

- **Informação proporcionada pelo estabelecimento de ensino.** É necessário obter informação sobre as necessidades educativas do participante que ajude a orientar e otimizar o reforço educativo. Se os acordos de colaboração entre a entidade e o estabelecimento de ensino forem convenientemente celebrados e executados, esta informação será obtida mediante uma **entrevista inicial com o diretor de turma da criança ou jovem** ou com outro interlocutor que este designe (o coordenador pedagógico, por exemplo). A entrevista permite recolher pessoalmente a informação académica e a avaliação da escola, analisando as necessidades de aprendizagem, as atitudes, os processos de socialização, etc. Estes dados serão registados pela entidade no **relatório de avaliação inicial**. Apesar de o procedimento ideal consistir em elaborar o referido relatório durante a entrevista inicial, consoante o tipo de relação estabelecida com o estabelecimento de ensino, o documento poderá ser redigido diretamente pelo diretor de turma do participante. Em ambos os casos, o relatório terá de conter um re-

1. Doravante, o conceito “Tutor PI” é utilizado para indicar a figura do educador de referência na atividade de reforço educativo para cada participante e família.

gisto descritivo das competências e necessidades curriculares e sociais do participante. Se for preciso, poderá ser complementado com um **relatório psicopedagógico**.

- **Informação direta registada pela entidade.** Conforme referido anteriormente, recomenda-se realizar atividades genéricas com os participantes, dividindo-os em grupos por idade, para estabelecer uma primeira relação de confiança e colaboração, antes da elaboração do plano de ação individualizado. Durante as primeiras semanas de apoio, pode-se obter informação mediante as seguintes ferramentas:
  - Registo de observação direta. Permite recolher de modo sistematizado observações sobre o comportamento da criança ou jovem no espaço de trabalho e sobre a sua relação com os colegas e com os educadores, que contribuirão para a identificação dos objetivos mais relacionados com atitudes e capacidades pessoais a incluir no programa educativo individual.
  - Avaliações curriculares iniciais da entidade. Trata-se de uma ferramenta opcional, cuja utilização dependerá da precisão da informação proporcionada pelo estabelecimento de ensino na entrevista com o diretor de turma e pelo relatório de avaliação inicial. Procura a avaliação do participante no momento de ingresso no programa de reforço educativo, a partir da realização de provas de avaliação inicial.

## 7.1.3 PLANO DE AÇÃO

O plano de ação sistematiza a intervenção a realizar com o participante e as atividades concretas a executar. Inclui as duas ferramentas fundamentais a seguir apresentadas:

- **Programa Educativo Individual (PEI).** Documento que descreve a planificação e a intervenção que será realizada com o participante. O PEI descreve os objetivos estabelecidos para o reforço educativo, bem como as atividades e o plano de trabalho acordado. É redigido a partir das sessões celebradas com o participante, das observações realizadas, da informação recolhida dos diversos relatórios de encaminhamento e da coordenação com o estabelecimento de ensino. Trata-se de um documento fundamental para o desenvolvimento do subprograma. O anexo 1 apresenta um modelo de referência, embora de forma geral o PEI tenha de conter a seguinte informação:
  - Dados pessoais do participante (nome, data de nascimento, ano de escolaridade, estabelecimento de ensino, diretor de turma, etc.).
  - Observações e situação atual: descrição da situação em que se encontra o participante no que se refere a competências, capacidades pessoais e necessidades académicas. Também recolhe aspetos relativos à atitude: motivação para assistir às sessões do subprograma, sentimento de fracasso escolar, bloqueios, etc.
  - Objetivos propostos da participação no subprograma de reforço educativo: objetivos acordados entre o tutor PI e o participante, tendo em consideração as áreas de competências e capacidades pessoais, as necessidades na área educativa e as atitudes do participante.
  - Sessões: número de sessões a realizar durante o ano letivo. As diversas sessões devem ser participativas e ativas, e ter o participante como protagonista.
  - Planificação semanal ou mensal das atividades a que assistirá.
- **Contrato pedagógico.** O contrato pedagógico estabelece os indicadores concretos de consecução acordados com cada aluno e família (e a escola), sendo, portanto, uma ferramenta fundamental para a avaliação contínua e final em cada período. Deve indicar os objetivos e as atividades acordados com a criança ou jovem. O documento vincula o participante ao programa. O contrato é necessário para que as partes assumam

as suas responsabilidades, definindo os objetivos de cumprimento para determinados períodos (trimestres ou anos letivos). Deve ser encarado com o rigor, a formalidade e a vinculação próprias de um contrato assinado. Trata-se de um documento fundamental para o desenvolvimento do subprograma e representa uma poderosa ferramenta pedagógica. O anexo 2 apresenta um modelo de referência, embora de forma geral o contrato pedagógico tenha de conter a seguinte informação:

- Nome do participante, nome do tutor PI, nome dos pais ou tutor, e data de assinatura.
- Descrição dos objetivos educativos propostos pela entidade e pelo participante.
- Especificação dos compromissos do participante: ser pontual, ter uma boa atitude, participar nas atividades, assistir todos os dias, etc.
- Especificação dos compromissos do programa: realizar as atividades propostas, avaliar o acompanhamento do participante, trabalhar para a melhoria académica do participante, etc.
- Especificação dos compromissos da família: motivar o participante, assistir às reuniões do programa, ajudar e interessar-se pela educação do participante, etc.
- Assinatura das três partes.

## 7.2 Fase de desenvolvimento

A fase de desenvolvimento é a mais extensa do programa, dado que consiste na realização do trabalho indicado no PEI e acordado no contrato pedagógico. Ao longo desta fase, o acompanhamento do processo de cada criança ou jovem, bem como o trabalho coordenado dos profissionais e a própria avaliação do participante, são aspetos cruciais. Abaixo, é apresentada uma descrição das ferramentas de trabalho que contribuem para este acompanhamento e supervisão.

### 7.2.1 ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento consiste na monitorização e avaliação das ações e atividades quotidianas do participante. Contamos com as seguintes ferramentas:

- **Controlo de assistência.** Documento que controla e indica a assiduidade do participante.
- **Folha de monitorização.** Documento que regista incidências ou aspetos relevantes para a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de trabalho. O seu preenchimento é opcional, embora altamente aconselhável. De qualquer modo, é necessário apontar as incidências e questões relevantes no relatório de avaliação intercalar (consulte o respetivo capítulo).
- **Registo de sessões.** Documento que indica os pontos essenciais tratados em cada sessão acordada no PEI e celebrada, bem como os acordos principais. Pode ser um documento específico elaborado pela entidade ou ser introduzido no Programa Educativo Individual, no capítulo de acompanhamento trimestral (sessões estabelecidas, individuais ou com a família), conforme se propõe no anexo 1.

### 7.2.2 COORDENAÇÃO

A coordenação refere-se à conjugação dos esforços dos diversos agentes envolvidos no desenvolvimento educativo da criança ou jovem participante no subprograma de reforço educativo. Conta com uma ferramenta de recolha de informação.

- **Folha de coordenação.** Registo das reuniões com os diversos agentes que participam no processo educativo da criança ou jovem. Também pode recolher as questões abordadas e os acordos realizados a partir de contactos bilaterais (telefónicos, por correio eletrónico, etc.). Se o centro elaborar a folha de monitorização explicada na anterior fase, considerada opcional, esta informação pode ser incluída nessa folha, para evitar um número excessivo de documentos em cada processo.

### 7.2.3 AVALIAÇÃO CONTÍNUA DO PARTICIPANTE

Este processo consiste na avaliação pelo tutor PI (se for possível, comprovada pelo diretor de turma) dos progressos efetuados pelo participante. Pode apoiar-se na folha de monitorização, anteriormente apresentada, ou num relatório de avaliação intercalar.

- **Relatório de avaliação intercalar.** Documento de revisão e avaliação intercalar. Recolhe os resultados obtidos e as propostas de melhoria em relação às atividades e objetivos descritos no PEI. É aconselhável elaborá-lo aquando da finalização do primeiro e segundo trimestre, ou a meio do ano letivo se os ciclos de trabalho forem mais curtos ou menos intensivos. O último relatório aquando da finalização do ano letivo coincide com o relatório final de avaliação, descrito no ponto seguinte. Recomenda-se partilhar a informação com o diretor de turma, por telefone, correio eletrónico ou presencialmente (é aconselhável realizar pelo menos uma entrevista ou reunião de acompanhamento por ano letivo para rever os casos que receberam reforço educativo). O relatório deve indicar:
  - Data de realização do relatório e período de avaliação.
  - Dados pessoais do participante (nome, programa, grupo).
  - Avaliação e acompanhamento dos objetivos planificados, das atividades realizadas, das sessões com o tutor PI, com os pais e com o diretor de turma.
  - Conclusões, expectativas, recomendações e planificação para o período seguinte (geralmente, um trimestre ou quatro meses).

## 7.3 Fase de avaliação final

A avaliação final tem de indicar se a criança ou jovem atingiu os objetivos estabelecidos na fase inicial. Por sua vez, permite anunciar o êxito do subprograma de reforço educativo, ou propor modificações ou novas propostas de melhoria para o ano letivo seguinte, em caso de continuação do participante. Apesar de o subprograma ter sido concebido para ser objeto de avaliação contínua, nesta fase analisa-se o processo realizado ao longo do ano letivo e a situação aquando da sua finalização, tendo também em consideração as diversas avaliações intercalares realizadas. A avaliação final conta com as seguintes ferramentas:

### INFORMAÇÕES PROPORCIONADAS PELA FAMÍLIA E/OU PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

- **Boletim final de notas.** Contém a informação do estabelecimento de ensino sobre os resultados e a evolução do participante em termos académicos. (Documento externo: família ou estabelecimento de ensino.)
- **Relatório final do estabelecimento de ensino.** Além dos boletins finais de notas, e em função do nível de colaboração com o estabelecimento de ensino, recomenda-se dispor de um relatório final deste que contenha uma avaliação por parte do diretor de turma da evolução da criança ou jovem. O documento pode ser padronizado pela entidade ou ser redigido ao longo de uma entrevista final de encerramento entre o tutor PI e o diretor de turma. (Documento externo: estabelecimento de ensino.)

### INFORMAÇÕES ELABORADAS PELA ENTIDADE:

- **Relatório final de avaliação.** Documento que analisa, no final do ano letivo, o grau de consecução dos objetivos estabelecidos no PEI. Para efetuar a avaliação, serão tidos em consideração os relatórios de avaliação intercalar, bem como os diversos instrumentos de acompanhamento do participante (controlo de assistência, folha de monitorização e registo de sessões), a evolução dos resultados académicos do ano letivo (boletim final de notas) e o relatório final do estabelecimento de ensino. O relatório final de avaliação deve incluir a seguinte informação:
  - Dados pessoais do participante (nome, ano, tutor PI).
  - Período avaliado (data de início, data de finalização).
  - Grau de consecução dos objetivos estabelecidos no PEI relativos a competências e capacidades pessoais, necessidades na área educativa e atitudes do participante.
  - Grau de cumprimento dos diversos compromissos estabelecidos no contrato pedagógico (incluindo assiduidade, participação, integração e atitude no reforço).
  - Grau de melhoria (ou não) nos resultados académicos ou no rendimento escolar.
  - Outras observações.
- **Avaliações curriculares finais da entidade.** Trata-se de um recurso opcional e pouco frequente, que pode ser aplicado em função da evolução observada, do grau de consecução dos objetivos, da fluidez dos contactos com o estabelecimento de ensino e da própria natureza dos objetivos estabelecidos no PEI. Estabelece uma avaliação final do participante baseada na sua evolução nas provas curriculares estabelecidas pela entidade, se o participante tiver realizado as provas de avaliação curricular iniciais (consulte o ponto 7.1.2. "Avaliações curriculares iniciais da entidade").

Para finalizar este capítulo, destacamos duas questões fundamentais para a identidade do reforço educativo do Programa Proinfância, que estão presentes de forma transversal nas diversas fases, atividades e ferramentas apresentadas no presente guia.

Em primeiro lugar, a importância do trabalho conjunto com a escola e com a família. É impossível imaginar o trabalho de reforço educativo sem ter em consideração estes dois agentes. Mais concretamente, no caso do trabalho com a escola, recomenda-se estabelecer e formalizar acordos de colaboração a nível institucional e sistemas de coordenação que facilitem a transmissão de informação de modo fluido e ágil. Alguns instrumentos que apoiam os diferentes processos do reforço são orientados para o fortalecimento desta relação. No caso da família, além da entrevista inicial, é necessário assegurar um contacto contínuo e o feedback sobre as avaliações.

E, em segundo lugar, é necessário insistir na avaliação enquanto fio condutor do sub-programa, na medida em que a avaliação inicial (diagnóstica) deve ser acompanhada de uma avaliação contínua, com finalidade formativa, e pela avaliação final orientada para a tomada de decisões. A avaliação deve permitir em qualquer momento reorientar o plano de trabalho com cada criança ou jovem para melhorar o apoio que lhe é proporcionado.

A tabela 1, que complementa o diagrama de fluxo, resume a informação sobre as etapas de cada fase e os seus objetivos operacionais, os agentes envolvidos e as informações e/ou recursos internos e externos associados e/ou a ter em consideração em cada processo.

**TABELA 1: DESCRIÇÃO DAS FASES DO REFORÇO EDUCATIVO**

FASE I: INICIAL	OBJETIVO	AGENTES	DURAÇÃO	INFORMAÇÃO E RECURSOS
<b>Acolhimento / Ingresso da criança ou jovem</b>	Acolher o participante no centro de reforço educativo.	Equipa de intervenção do programa	1/2 semanas	- Normas de funcionamento do centro (2) - Ficha de inscrição e autorizações (1)
<b>Avaliação inicial</b>	Avaliar as necessidades mediante a compilação da informação necessária para a elaboração do Programa Educativo Individual (PEI) e do contrato	Tutor PI e família da criança ou jovem	2/4 semana	- Relatório ou pedido fundamentado do profissional de ação social de referência (1)(*) - Entrevista inicial entre a família, o participante e o tutor PI (1) - Boletim de notas recente (1)(*) - Entrevista inicial entre o tutor PI e o diretor de turma (2) - Relatório de avaliação inicial (1) - Registo de observação direta (2) - Avaliações curriculares
<b>Plano de ação</b>	Elaborar o plano de ação do participante com a informação obtida.		Prazo máximo de 6 semanas a contar da data do acolhimento.	- Programa Educativo Individual (1) - Contrato pedagógico (1)

(1) Documentos ou recursos obrigatórios

(2) Documentos ou recursos opcionais ou recomendados

(\*) Documentos ou relatórios que têm de ser proporcionados por agentes externos à entidade (escola, serviços sociais, etc.) em função dos acordos interinstitucionais estabelecidos pela rede.

FASE I:				
DESENVOLVIMENTO	OBJETIVO	RESPONSÁVEIS	DURAÇÃO	INFORMAÇÃO E RECURSOS
<b>Acompanhamento</b>	Monitorizar a participação da criança ou jovem nas atividades acordadas.	Tutor PI	- Diariamente - Sempre que for considerado necessário - Consoante o PEI	- Controlo de assistência (1) - Folha de monitorização (2) - Registo das sessões (2)
<b>Coordenação</b>	Partilhar informação sobre a evolução do participante com outros agentes, e adaptar atividades e objetivos.	Tutor PI e outros agentes envolvidos	- Pelo menos um por trimestre	- Folha de coordenação (1)
<b>Avaliação contínua do participante</b>	Rever a situação do participante e estabelecer atividades e objetivos para o período seguinte.	Tutor PI e diretor de turma	- Dois por ano letivo	- Relatório de avaliação intercalar (1)
Fase III:				
AVALIAÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEIS	DURAÇÃO	INFORMAÇÃO E RECURSOS
<b>Avaliação final da criança ou jovem</b>	Fazer a avaliação final da evolução da criança ou jovem e dos resultados obtidos.	Tutor PI e diretor de turma	- Fim do ano letivo	- Boletim final de notas (1)(*) - Relatório final do estabelecimento de ensino (2)(*) - Relatório final de avaliação (1) - Avaliações curriculares finais da entidade (2)

(1) Documentos ou recursos obrigatórios

(2) Documentos ou recursos opcionais ou recomendados

(\*) Documentos ou relatórios que têm de ser proporcionados por agentes externos à entidade (escola, serviços sociais, etc.) em função dos acordos interinstitucionais estabelecidos pela rede.

## 7.4 Orientações para a gestão do reforço educativo

Para finalizar o capítulo dedicado à descrição do procedimento geral do reforço educativo, é preciso estabelecer critérios gerais de gestão do próprio subprograma a nível de entidade ou instituição. De qualquer maneira, é importante frisar que estas normas não têm de ser integradas nos sistemas de gestão próprios de cada entidade como medidas burocráticas. Devem antes ser encaradas como duas estratégias vinculadas ao profissionalismo nos serviços: a) garantir a regularidade e estabilidade dos processos de acompanhamento e a possibilidade da sua avaliação para os melhorar, da perspetiva do que se poderia denomi-

nar modelos de “gestão do conhecimento”, e b) integrar estratégias de rigor e exigência para comprometer educativamente todas as partes envolvidas.

Em primeiro lugar, é preciso dispor em cada centro de um sistema ou procedimento mínimo padronizado de gestão. Este sistema representa um critério básico de qualidade que deve ser garantido, independentemente de as entidades terem optado ou não pela estratégia institucional de aderir a um dos modelos de gestão da qualidade (Normas ISO, SQM, etc.). Neste sentido, tanto o diagrama de fluxo apresentado como a descrição de instrumentos ou o material proporcionado nos anexos foram pensados para servir de guias ou referências para que cada entidade possa desenvolver os seus próprios instrumentos e técnicas de gestão. Ao gerar documentos padronizados de acompanhamento das crianças ou jovens, é aconselhável indicar a data e o nome da pessoa que os preenche, e incluir a assinatura do participante, demonstrando a sua conformidade na medida em que estiver envolvido.

Em segundo lugar, cada entidade deverá trabalhar para tecer a rede de instituições e profissionais relacionados, de forma direta ou indireta, com o subprograma de reforço educativo. Mais concretamente, é necessário garantir o estabelecimento de relações e a normalização no intercâmbio de informação com os profissionais da ação social e/ou outros serviços, sejam ou não da própria rede Proinfância, que trabalham com as crianças ou jovens participantes. E, muito especialmente, a celebração de acordos de colaboração com os estabelecimentos de ensino que as crianças e jovens que realizam o reforço educativo frequentam.

Dado que as especificidades organizacionais de cada estabelecimento de ensino não permitem estabelecer um sistema único de relação, recomendase acordar uma formalização inicial da colaboração entre o estabelecimento de ensino e a entidade mediante uma aprovação oficial pela respetiva equipa diretiva (anexo 3). Também será conveniente, a nível operacional, definir as vias de contacto para partilhar as informações mais rotineiras e coordenar as ações de reforço para cada criança ou jovem. O impacto do reforço educativo na escolarização e na melhoria do rendimento escolar tem uma relação direta com a qualidade deste processo partilhado entre a escola e a entidade. É inquestionável que não há um sistema único e que as formas válidas de conseguir a necessária colaboração e cumplicidade podem ir desde a criação de comissões para efetuar o acompanhamento e avaliação dos casos (coordenação pedagógica, diretores de turma, departamentos de orientação psicopedagógica da escola) até ao acesso direto a entrevistas entre os docentes e os educadores do reforço, ou entre os docentes, os educadores do reforço e a família, com ou sem a presença do aluno, passando pelo contacto por correio eletrónico ou por telefone, etc. No reforço educativo, tão ou mais importante que o processo de melhoria e mudança realizado pela criança ou jovem é a alteração das expectativas dos adultos relativas ao seu êxito, principalmente da família e docentes, que o acompanham. Por isso, o procedimento básico descrito (relatório inicial, entrevistas com os docentes, sistemas de avaliação intercalar, etc.) tem de ser concebido como uma estratégia contínua para construir entre todos os envolvidos uma relação positiva e orientada para o sucesso.



8.  
Qual é a “carteira”  
de atividades  
oferecidas?

As atividades de reforço educativo desempenham funções tanto preventivas como de resposta a necessidades. Assim, realizam uma função preventiva quando apoiam alunos que, apesar de não manifestarem necessidades educativas significativas, apresentam indicadores de risco que poderiam desencadear problemas no futuro. Um contexto familiar desestruturado, irmãos que já se encontram em situações de fracasso escolar, falta de ambiente de trabalho em casa ou dificuldades comportamentais na escola seriam alguns dos indicadores que justificariam esta ação preventiva.

Por outro lado, nos casos em que são detetadas dificuldades manifestas para seguir as aprendizagens escolares e situações evidentes de risco de fracasso escolar, o reforço educativo cumpre uma função de resposta a carências sob a forma de apoio específico, quer individual quer em grupo. A partir de um trabalho mais específico e de frequência mais ocasional ou mais intensa, são atendidas dificuldades associadas a disciplinas específicas ou à disposição pessoal para a aprendizagem.

Para responder a diferentes necessidades e atender as crianças ou jovens de modo personalizado e flexível, o reforço educativo integra diferentes tipologias de atividade. Estas são administradas entre os destinatários conforme estabelecido no PEI proposto e acordado para cada caso, seguindo o procedimento descrito no capítulo anterior. Mais concretamente, o reforço educativo está estruturado à volta de cinco modalidades de atividade: aula aberta/aula de estudo, grupos de estudo acompanhado, reforço individual, terapia da fala e apoio psicomotor. Cada criança ou jovem pode participar numa ou mais modalidades em função do que o respetivo PEI estipular. Por exemplo, uma criança poderia ter um horário semanal com sessões de reforço individual e participação numa aula aberta, e começar a receber terapia da fala a partir do segundo trimestre, proposta com base nas dificuldades detetadas na primeira avaliação.

A maioria das atividades são planeadas de preferência em grupo, não tanto por motivos de racionalização dos recursos disponíveis mas pelo seu efeito positivo nos processos de ensino/aprendizagem e socialização. Por isso, é necessário estabelecer objetivos gerais de grupo, além dos objetivos específicos de cada menor, procurando harmonizar os processos de ensino/aprendizagem e a resposta às necessidades específicas de cada membro do grupo.

Além das atividades, a carteira do reforço educativo também integra apoio económico para a compra de material escolar, sendo administrado pelo profissional da ação social de referência de cada caso.

A seguir são apresentadas as modalidades de atividade organizadas mediante fichas resumo.

**TABELA 2: FICHA RESUMO DA ATIVIDADE DE AULA ABERTA/AULA DE ESTUDO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	- Espaço para fazer trabalhos de casa, consultar dúvidas, aprender a organizar-se, consulta e empréstimo de livros, estímulo da aprendizagem.
<b>OBJETIVO</b>	- Criar um ambiente que facilite e estimule a realização de trabalhos escolares, de aprendizagem e de estudo.
<b>FUNÇÕES</b>	- Realização de atividades de planificação, boa utilização da agenda, leitura individual e em grupo, pesquisa de informação, desenvolvimento de projetos educativos, utilização das TIC, etc.
<b>IDADES</b>	- Entre os 6 e os 18 anos
<b>PROPORÇÕES</b>	- 10 (mínimo) - 15 (máximo) por grupo
<b>NÚMERO DE PROFISSIONAIS</b>	- Um profissional
<b>CERTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS</b>	- Coordenador com formação universitária, de preferência na área da educação (educação primária, pedagogia, educação social, psicopedagogia ou psicologia, de preferência com especialidade educativa). - Se o centro organizar diversos grupos, além da coordenação, será possível contar com educadores com formação secundária ou profissional, e com a formação interna necessária.
<b>DURAÇÃO</b>	- Todo o ano letivo. - Primária: 1 hora por dia, 4 dias por semana (total 4 horas/semana) - Secundário: 1,5 hora por dia, 3 dias por semana (total 4,5 horas/semana) - Podem ser criados novos grupos durante o ano letivo, sendo administrados por meses.
<b>ORIENTAÇÕES</b>	- Dirigido de preferência a crianças e jovens que não dispõem de um ambiente de trabalho em casa ou que apresentam indicadores de risco. - Recurso dotado com material escolar, livros, computadores, ambiente estimulador e de trabalho, e espaço adequado aos participantes. - Em função do número de destinatários, pode ser conveniente organizar grupos diferentes consoante as idades. - Dado o objetivo principal da aula aberta, o seu horário deve ser planificado de modo a permitir a participação das crianças ou jovens noutras atividades de reforço educativo ou do subprograma de tempo livre estabelecidas no respetivo plano de trabalho.



**TABELA 3: FICHA RESUMO DA ATIVIDADE DE GRUPOS DE ESTUDO ACOMPANHADO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	- Atividades de apoio aos trabalhos escolares e ao estudo com grupos pequenos de alunos com níveis, dificuldades e características semelhantes ou compatíveis.
<b>OBJETIVO</b>	- Acompanhar a adaptação ao ritmo e à dinâmica escolar. - Desenvolver estratégias cognitivas.
<b>FUNÇÕES</b>	- Correta utilização da agenda. - Realização de atividades para desenvolver a atenção, a memória e o raciocínio. - Prática dos conteúdos problemáticos das áreas instrumentais básicas. - Acompanhamento na resolução de dúvidas e trabalhos escolares.
<b>IDADES</b>	- Entre os 6 e os 18 anos
<b>PROPORÇÕES</b>	- 3-5 crianças ou jovens por grupo
<b>NÚMERO DE PROFISSIONAIS</b>	- Um profissional
<b>CERTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS</b>	- Licenciados especializados na área da educação (educação primária, pedagogia, educação social, psicopedagogia ou psicologia, de preferência com especialidade educativa).
<b>DURAÇÃO</b>	- Todo o ano letivo. - Primária: 1 hora por dia, 4 dias por semana (total 4 horas/semana) - Secundário: 1,5 hora por dia, 3 dias por semana (total 4,5 horas/semana) - Podem ser criados novos grupos durante o ano letivo, sendo administrados por meses. Por outro lado, os grupos podem ser finalizados sempre que as necessidades que atendem tiverem sido satisfeitas.
<b>ORIENTAÇÕES</b>	- Dirigido, de preferência, a crianças ou jovens com défices curriculares ou como medida preventiva em caso de presença de indicadores de risco. - Dadas as características próprias destas crianças ou jovens, é especialmente importante estimular a confiança nas próprias capacidades. - Os grupos devem ser organizados de acordo com critérios pedagógicos que permitam uma certa homogeneidade: mesmas idades ou níveis académicos, dificuldades semelhantes. É necessário garantir que a convivência e a relação em cada grupo são positivas e favorecem a aprendizagem de todos.

**TABELA 4: FICHA RESUMO DA ATIVIDADE DE REFORÇO INDIVIDUAL**

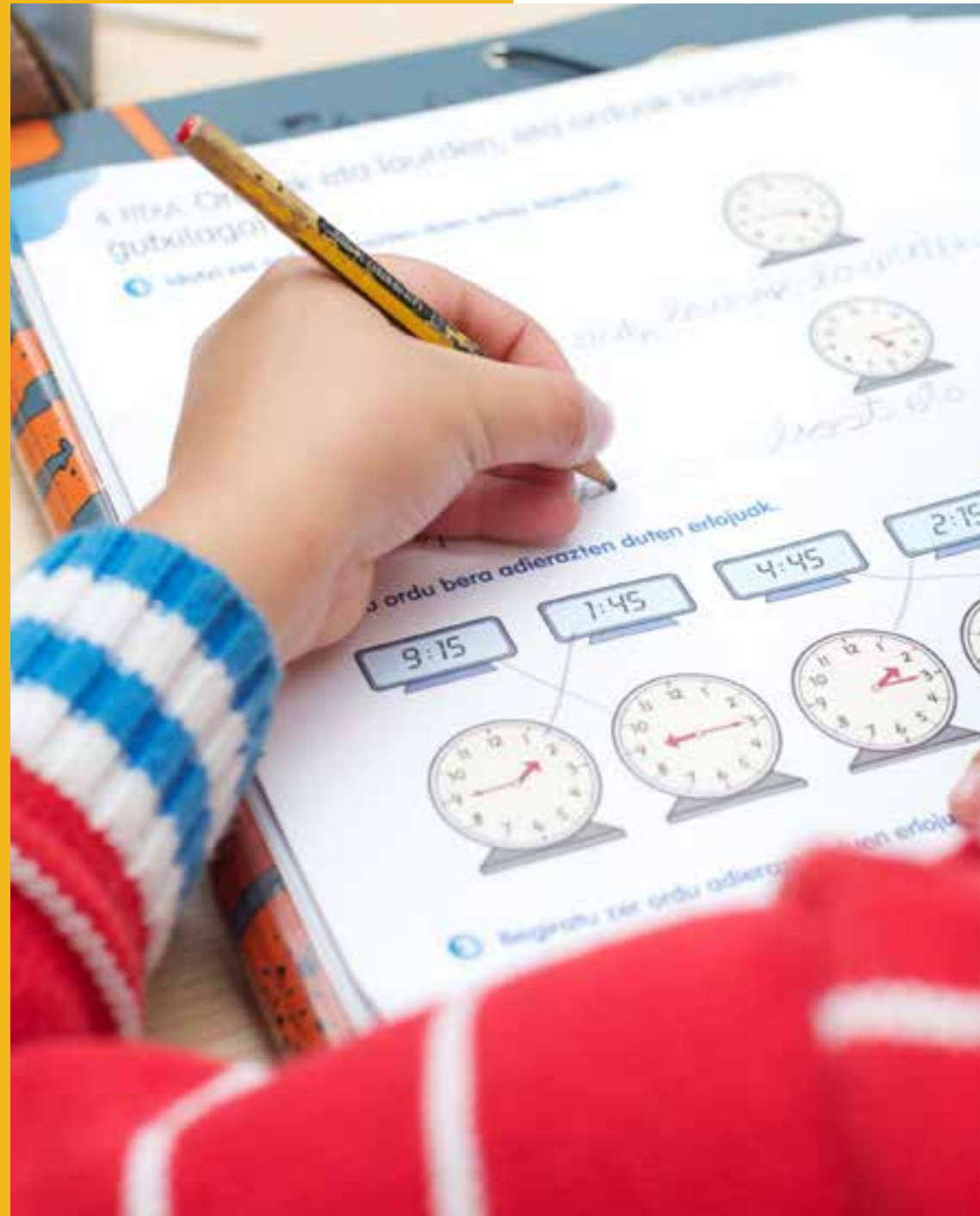
<b>DESCRIÇÃO</b>	- Trabalho intensivo e específico sobre necessidades educativas e/ou sociais e/ou emocionais significativas.
<b>OBJETIVO</b>	- Melhorar e compensar a situação de necessidade específica identificada.
<b>FUNÇÕES</b>	- Realização de atividades adaptadas às necessidades específicas de cada criança ou jovem. - Atividades dirigidas especificamente a estabelecer e manter o vínculo entre a criança ou jovem e o educador.
<b>IDADES</b>	- Entre os 6 e os 18 anos
<b>PROPORÇÕES</b>	- Uma criança ou jovem (excecionalmente 2)
<b>NÚMERO DE PROFISSIONAIS</b>	- Um profissional
<b>CERTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS</b>	- Licenciados especializados na área da educação (educação primária, pedagogia, educação social, psicopedagogia ou psicologia, de preferência com especialidade educativa, licenciados em cursos de Ensino).
<b>DURAÇÃO</b>	- Todo o ano letivo. - Primária: 1 hora por dia, 4 dias por semana (total 4 horas/semana). Secundário: 1,5 hora por dia, 3 dias por semana (total 4,5 horas/semana) - O reforço individual adapta-se às necessidades dos indivíduos e grupos criados, de modo que estes podem ir sendo abertos e fechados à medida que as necessidades que atendem forem sendo identificadas e satisfeitas.
<b>ORIENTAÇÕES</b>	- Dirigido a crianças e jovens com défices curriculares, sociais ou emocionais significativos. - É necessário que os relatórios realizados justifiquem especificamente o apoio individual. - É aconselhável que o apoio tenha uma natureza ocasional, limitando-se a ajudar a superar a dificuldade detetada, para dar continuidade ao trabalho nos grupos de estudo acompanhado ou nas aulas abertas. Se for necessário, o apoio individualizado pode ser combinado com o trabalho de grupo.

**TABELA 5: FICHA RESUMO DA ATIVIDADE DE TERAPIA DA FALA**

<b>DESCRIÇÃO</b>	- A terapia da fala é orientada para o apoio e superação das dificuldades ou transtornos da linguagem que incidem diretamente nos processos de aprendizagem e comunicação. Pode responder a incapacidades graves ou permanentes (TEA, incapacidade intelectual, paralisia cerebral e deficiências auditivas), transtornos específicos da linguagem e outros problemas de comunicação ou transtornos transitórios (dislalia e dificuldades na aquisição da linguagem associadas a fatores sociais ou contextuais).
<b>METODOLOGIA</b>	- É necessário partir de um adequado diagnóstico das dificuldades (por vezes, mediante relatórios médicos ou psicopedagógicos) e da elaboração do perfil linguístico (conteúdo, forma e intenção comunicativa). A partir do nível da linguagem, elabora-se o plano de trabalho. A terapia da fala deve centrar-se na reabilitação, mas também de forma muito específica no acompanhamento do trabalho realizado nas restantes atividades de reforço educativo, e na coordenação com a escola. Ajustar o tipo de apoio que cada pessoa precisa em cada um dos enquadramentos comunicativos e de aprendizagem é um objetivo fundamental. É necessário trabalhar da forma mais preventiva possível, recordando que as primeiras etapas da escolarização (até aos 9 anos) são cruciais para a aquisição da linguagem. Deve ser realizada uma avaliação dos resultados obtidos e uma análise precisa da continuação ou não da prestação do serviço em cada caso.
<b>IDADES</b>	- Entre os 3 e os 12 anos.
<b>PROPORÇÕES</b>	- Grupos de 3-5 crianças. - Pode ser combinada com apoio individualizado mediante a aceitação da justificação diagnóstica em cada caso.
<b>NÚMERO DE PROFISSIONAIS</b>	- Um profissional.
<b>CERTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS</b>	- Profissionais certificados em terapia da fala.
<b>DURAÇÃO</b>	- Crianças entre os 3 e os 9 anos: 12 horas/trimestre (1-2 sessões/semana), com uma duração máxima de seis trimestres. - Crianças entre os 10 e os 12 anos: 12 horas/trimestre (1-2 sessões/semana), com uma duração máxima de três trimestres. As sessões de trabalho serão maioritariamente de uma hora, embora possam ser realizadas sessões de 30 minutos, dependendo do caso.
<b>OBSERVAÇÕES</b>	- O apoio orientado para a pragmática e melhoria da utilização da linguagem recebe um importante reforço pelo trabalho em grupo. Nos casos em que seja necessário trabalhar aspetos formais, pode justificar-se o apoio individualizado. Este não terá de ser prestado de forma única, mas combinado com o trabalho de grupo, que permite organizar a conversa e estabelecer dinâmicas de trabalho de modo mais diverso e estimulante. - A organização do serviço deve evitar a dispersão, partindo de equipas multidisciplinares especializadas (psicólogos, terapeutas da fala, psicopedagogos, etc.) com capacidade para realizar diagnósticos e proporcionar apoio específico, coordenação com outros serviços e entidades, e supervisão de casos.

**TABELA 6: FICHA RESUMO DA ATIVIDADE DE APOIO PSICOMOTOR**

<b>DESCRIÇÃO</b>	- Atividade centrada na educação psicomotora e na reeducação e reconstrução das funções motoras e expressivas da atividade corporal que não tiverem sido adequadamente adquiridas ao longo das diversas etapas do desenvolvimento psicomotor.
<b>METODOLOGIA</b>	- É necessário partir de um adequado diagnóstico das dificuldades (por vezes, mediante relatórios médicos ou psicopedagógicos) para a elaboração do plano de trabalho. - No âmbito do reforço escolar, é necessário recordar que esta atividade deve ter como finalidade promover tanto o desenvolvimento funcional do corpo, como a capacidade de ser e de se expressar num contexto psicossocial. Também não se pode esquecer a função preventiva no sentido mais amplo, de forma que a atividade deve contribuir para uma melhor inclusão social e escolar, desenvolvendo as capacidades motoras e psicomotoras que condicionam a aprendizagem.
<b>IDADES</b>	- Entre os 3 e os 12 anos.
<b>PROPORÇÕES</b>	- 3-5 crianças por grupo.
<b>NÚMERO DE PROFISSIONAIS</b>	- Um profissional.
<b>CERTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS</b>	- Profissionais certificados da área.
<b>DURAÇÃO</b>	- Crianças entre os 3 e os 9 anos: 12 sessões/trimestre (1-2 sessões/semana), com uma duração máxima de seis trimestres (72 sessões). - Crianças entre os 10 e os 12 anos: 12 sessões/trimestre (1-2 sessões/semana), com uma duração máxima de três trimestres (36 sessões). - As sessões de trabalho são de uma hora.
<b>OBSERVAÇÕES</b>	- O trabalho de grupo permite organizar as dinâmicas de trabalho de modo mais diverso e estimulante. - A organização do serviço deve evitar a dispersão, partindo de equipas multidisciplinares especializadas (psicólogos e psicólogas, terapeutas da fala, psicopedagogos, etc.) com capacidade para realizar diagnósticos e proporcionar apoio específico, coordenação com outros serviços e entidades, e supervisão de casos. O apoio psicomotor tem frequentemente funções terapêuticas que deste modo são reforçadas.



9.  
Que metodologia  
é utilizada nas  
atividades de  
apoio ao estudo?

As atividades de apoio ao estudo do subprograma de reforço educativo centram-se, fundamentalmente, em consolidar os conteúdos instrumentais e desenvolver as competências (capacidades, aptidões e atitudes) necessárias para conseguir um rendimento académico adequado, conciliando as técnicas, estratégias e hábitos de estudo que forem necessários. Embora devam favorecer a competência de aprender a aprender, em grande medida procuram ajudar de forma específica a que o processo de inclusão de cada criança ou jovem na sua escola seja positivo. As propostas de aula aberta, grupos de estudo e apoio individualizado proporcionam um tempo e um espaço adequado para esta finalidade.

No reforço educativo torna-se especialmente necessário trabalhar a compreensão das aprendizagens para garantir que perduram, que são úteis e que são funcionais e transferíveis. A partir de uma aprendizagem significativa, que requer uma adequada contextualização e relação com os conhecimentos prévios de cada criança ou jovem, garante-se a verdadeira compreensão. A capacidade de relacionar o que já se sabe com as novas aprendizagens permite ativar um processo de construção de conhecimento em que, a partir de uma atitude dinâmica e interativa, é possível elaborar novas aprendizagens e conhecimentos. É, pois, necessário estimular uma verdadeira compreensão das aprendizagens, afastada dos métodos mais acumulativos e mnemónicos.

Também deve partir da necessidade e do desejo de aprender que é inato em cada pessoa. Se a criança ou jovem sentir que deve aprender para satisfazer as suas necessidades de conhecimento, tem uma motivação que não só se tornará no motor da sua aprendizagem, mas representará uma maior garantia do seu protagonismo neste processo. O desafio, que afeta todos os docentes e todas as escolas, é especialmente relevante num grupo que habitualmente se caracteriza por carências em motivação, autoestima e expectativas, além de apresentar frequentemente resistência ao trabalho académico e desvalorização do esforço e da cultura escolar.

Por este motivo, através de diversas atividades e recursos pedagógicos, que sem perder o rigor académico tenham um aspeto atrativo para as crianças, é necessário procurar que adquiram aprendizagens significativas e úteis para a consecução dos seus objetivos escolares. A variedade de recursos didáticos e a diversidade de estratégias de aprendizagem, entre as principais a aprendizagem pela descoberta, estarão na base das diversas propostas educativas.

Adicionalmente, e como já foi referido, o envolvimento da criança ou jovem será fomentado pela capacidade de participar e de ser tida em consideração nos diversos momentos do processo de formação, nomeadamente em sessões ativas, no contrato pedagógico partilhado, nas possibilidades de propor atividades, em sessões não excessivamente diretivas, etc. É imprescindível contar com a sua cumplicidade e torná-la participante do processo, com a maior intensidade possível.

Será igualmente importante propor a aprendizagem a partir da máxima personalização e apoio individual. Neste sentido, o trabalho em rede com os diversos profissionais envolvidos com a criança ou jovem será crucial para lhe proporcionar um apoio adequado. É necessário um verdadeiro interesse pelo que acontece a cada criança e pelas suas necessidades socioeducativas e de aprendizagem. Também é fundamental entender como aprendem e ajudá-las do modo que for mais compreensível e próximo das suas estratégias pessoais de partida. É necessária uma capacidade de conciliar o modo de aprender da criança ou

jovem com o modo de ensinar da sua escola e o modo que os profissionais do reforço educativo considerarem mais válido para a aprendizagem. O êxito passa por encontrar o equilíbrio, evitando ou gerindo da melhor forma possível as contradições e procurando, em todos os casos, promover a inclusão escolar.

No entanto, e apesar de se falar de uma aprendizagem individualizada, não há qualquer objeção a utilizar estratégias colaborativas nas sessões de reforço escolar. De facto, e na medida em que a dinâmica de trabalho o permita, é altamente recomendável que as crianças ou jovens se ajudem entre si, resolvam trabalhos conjuntamente e partilhem inquietudes e necessidades com os seus pares.

Finalmente, sempre que as suas características e as da entidade permitirem, as famílias devem ser envolvidas no reforço educativo das crianças ou jovens. Além das reuniões e entrevistas informativas e de acompanhamento habituais, pode-se propor, entre outras estratégias: que os pais deem apoio às aulas de estudo ou ao estudo acompanhado; organizar sessões de trabalho em que pais e filhos façam os trabalhos de casa juntos; convidar os pais a apresentarem as suas profissões ou mostrarem alguma aptidão que possuam. Alguns centros, por exemplo, lançaram experiências de comunidades de aprendizagem, iniciativas em que as famílias e outros agentes do bairro participam em sessões com as crianças criando grupos interativos.



## 10. Como é avaliado o subprograma de reforço educativo?

A avaliação do subprograma cumpre o propósito de melhorar a sua implementação e demonstrar os resultados obtidos. Através de um processo sistematizado de recolha e análise de informação, a avaliação permite ter um maior conhecimento do subprograma, analisar o seu funcionamento, identificar pontos fortes e pontos a melhorar e, por conseguinte, tomar decisões sobre estas questões. A finalidade última da avaliação consiste em orientar a intervenção e analisar sistematicamente a qualidade do serviço com base em critérios de idoneidade, eficácia e eficiência.

As características do reforço educativo implicam uma intervenção profissional baseada na avaliação contínua. Tal como se descreve no procedimento geral, a avaliação está presente na análise inicial de cada participante, no acompanhamento do trabalho e nas considerações finais. Como processo contínuo, permite a adequação das ações planificadas a cada participante, de modo a garantir a qualidade e a personalização da ação realizada a partir do reforço. Por sua vez, esta atividade contínua permite corrigir e melhorar os processos internos de gestão e recolher sistematicamente informação orientada para a avaliação global do subprograma.

Além disso, também satisfaz as necessidades de avaliação global do subprograma, proporcionando informação sobre o seu processo de implementação e desenvolvimento, e sobre o impacto nas crianças e nas famílias destinatárias. Ambas as dimensões são imprescindíveis e complementares na medição do êxito do reforço educativo. Esta avaliação é da responsabilidade de cada entidade e deve ser realizada em cada ano letivo, independentemente da possibilidade de realizar avaliações externas.

Como indicadores principais de avaliação da implementação do subprograma é necessário considerar:

- O desenvolvimento do procedimento geral: tempo médio entre pedido e início do apoio, utilização dos instrumentos previstos, comunicação e coordenação entre profissionais.
- O grau de participação e compromisso dos participantes: assistência, participação ativa, abandonos.
- O nível de cumprimento dos requisitos de funcionamento do serviço pelas famílias (assistência a reuniões, cumprimento de acordos ou compromissos, etc.).
- A colaboração com os estabelecimentos de ensino: acordos institucionais, reuniões de coordenação, intercâmbio de informação, etc.

São indicadores de resultado:

- O nível de consecução dos objetivos propostos para cada destinatário ou família (escala de avaliação em relação à consecução dos objetivos estabelecidos).
- A satisfação dos participantes.
- Os resultados académicos dos participantes.

Podem existir diferentes protocolos de avaliação do processo e dos resultados. Neste guia são propostos como referências o protocolo geral e o Programa Educativo Individual (anexo 1). No entanto, as entidades que gerem o subprograma podem desenvolver instrumentos próprios que permitam sistematizar a sua avaliação global. Mais concretamente, recomenda-se que cada entidade disponha de instrumentos próprios, adaptados aos participantes do subprograma conforme o seu contexto, que permitam obter informação sobre os pro-

cessos seguidos, os resultados obtidos e a satisfação com o serviço. Entre esses instrumentos encontrar-se-iam:

- **Registo de recolha de dados.** Registo que recolhe dados de tipo quantitativo (processo e resultados), como o número de participantes por atividade, o número de reuniões, o número de sessões, a assistência, classificações escolares (iniciais-finais), etc.
- **Questionário de satisfação para as crianças.** Questionário a responder pelos participantes sobre as atividades, o funcionamento do programa, os resultados obtidos e as suas expectativas.
- **Questionário de satisfação para as famílias.** Questionário a responder pelas famílias sobre as atividades, o funcionamento, os resultados obtidos e as suas expectativas.
- **Relatório final da criança ou jovem.** Documento, elaborado ao longo da terceira fase do programa, que avalia a consecução dos objetivos estabelecidos no Programa Educativo Individual e no contrato pedagógico de cada participante no final de cada ano letivo (encontrará um exemplo no último ponto do anexo 1).

Também é aconselhável recolher informação de forma periódica, mesmo que não necessariamente todos os anos letivos, sobre a perceção dos profissionais que trabalham no reforço educativo e dos outros agentes envolvidos, principalmente das escolas. Fundamentalmente, estes têm de proporcionar informação sobre a planificação e o desenvolvimento do plano de ação, sobre a sua própria atuação, e sobre o trabalho de equipa e em rede. Tanto a aplicação de questionários como a realização de reuniões de avaliação podem ser instrumentos adequados.

Os resultados da avaliação podem ser requeridos de forma sistemática para a avaliação geral da eficiência do subprograma. Para estes fins, está previsto que as entidades elaborem um relatório de avaliação de ano letivo que informe sobre a atividade realizada e apresente uma análise da implementação do subprograma e da ação dos profissionais para cada modalidade de atividade, bem como o conjunto dos resultados obtidos e as melhorias introduzidas ou que tencionam introduzir.



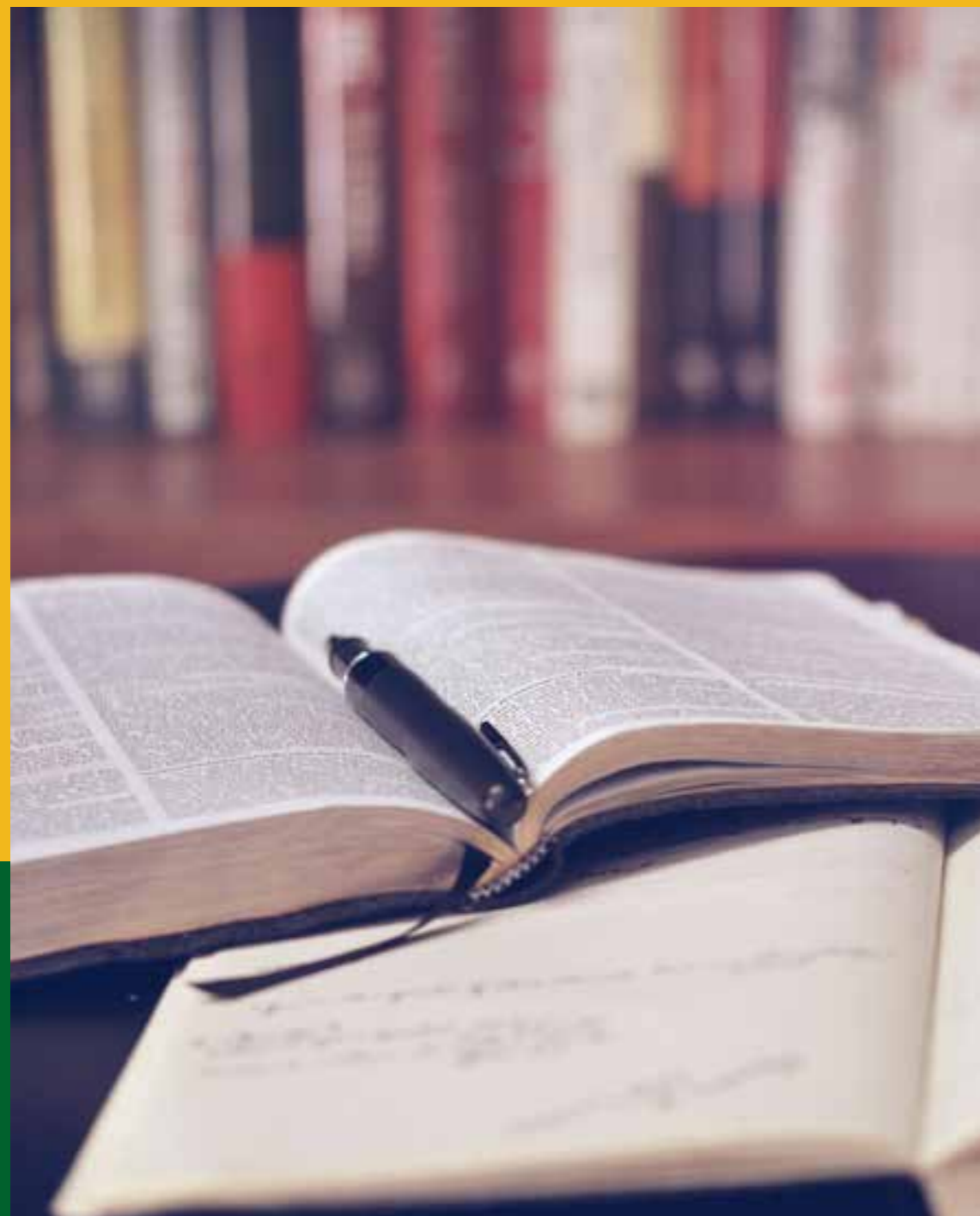
# 11. Como colaborar para melhorar este subprograma?

Na redação deste guia participaram diferentes pessoas na qualidade de especialistas e conhecedoras da aplicação do subprograma em diferentes territórios. Além do modelo geral apresentado no Programa Proinfância, também lhe serviram de base as experiências de algumas entidades que demonstraram grande rigor e qualidade nos seus processos de reforço educativo, procurando ao mesmo tempo a qualidade e a viabilidade de uma proposta que entendemos generalizável.

Tanto a extensão que estava prevista como o risco de proporcionar uma visão reduzida ou invadir práticas valiosas e de êxito evitaram a elaboração de um documento excessivamente detalhado em aspetos metodológicos e didáticos. Por isso, entre outras razões, é necessário considerar que este guia continua aberto, em processo de construção conjunta contínua, tal como se explica na apresentação.

Consequentemente, com o objetivo de o melhorar e de favorecer o acesso a recursos de qualidade por todas as entidades, propõe-se no futuro recolher boas práticas e realizar uma base de dados acessível online. Este esforço consistiria em, a partir da avaliação dos diversos projetos, documentar experiências e partilhar recursos muito concretos, como planos de trabalho, atividades didáticas, acondicionamento de espaços, dinâmicas de grupo, estratégias de aprendizagem, etc., que representaram contribuições valiosas para a implementação do subprograma de reforço educativo. Existe uma grande quantidade de recursos e materiais para uso escolar, geralmente pensados na, desde ou para a escola. Esta proposta pretende explorar o interesse que pode ter para todos criar e partilhar material pensado desde e para o “reforço”. Deste modo, como outro resultado do trabalho em rede e fruto da generosidade de quem inova e procura a excelência no seu trabalho, o Programa Proinfância convida a continuar, a partir destas páginas, este processo colaborativo de melhoria contínua.





## 12. Bibliografia comentada

De seguida, são apresentadas algumas publicações recentes que podem ajudar a continuar a refletir e melhorar o acompanhamento das crianças e jovens com dificuldades nos processos de escolarização e aprendizagem.

**Alegret, J., Castanys, E. e Sellarés, R. (2010), *Alumnado en situación de estrés emocional*, Barcelona: Graó.**

Através de exemplos concretos, este texto apresenta os problemas que sofrem os alunos com dificuldades em aprender. Como todas as crianças, estas crianças necessitam de sentir que os seus professores e professoras têm expectativas positivas em relação ao seu progresso escolar e que lhes apresentam exigências educativas que lhes permitem desenvolver as suas capacidades. Este livro reflete sobre diversos problemas psicológicos e expõe respostas que os docentes lhes podem dar no contexto das dinâmicas da aula e da relação com as famílias.

**Canalda, A., Carbonell, J., Díaz-Aguado, M. J., Lejarza, M., López, F., Luengo, J. A. e Marina, J. A. (2010), *En busca del éxito educativo. Realidades y soluciones* [online]. Disponível em [www.antena3.com/newa3flash/fundacion/en\\_busca\\_exito\\_educativo.pdf](http://www.antena3.com/newa3flash/fundacion/en_busca_exito_educativo.pdf)**

Este livro apresenta os resultados de uma investigação sociológica sobre os hábitos de estudo dos alunos espanhóis e a sua relação com o rendimento escolar. O trabalho descreve, de várias perspetivas (sociedade, instituições e famílias), o problema do fracasso escolar ou abandono precoce dos estudos. Também recolhe diversas opiniões de especialistas que oferecem diferentes pontos de vista sobre a situação atual e propostas que poderiam ser adotadas para enfrentar o problema no futuro.

**Elboj, C., Puigdemívol, I., Soler, M. e Valls, R. (2002), *Comunidades de aprendizaje. Transformar la educación*, Barcelona: Graó.**

Este documento contextualiza e fundamenta teoricamente as comunidades de aprendizagem como proposta para atingir o êxito educativo a partir da equidade e igualdade. Também define as fases de implementação de comunidades de aprendizagem e apresenta alguns exemplos.

**Enguita, M., Mena, L. e Riviere, J. (2010), *Fracaso y abandono escolar en España*, Barcelona: Fundación "la Caixa".**

Entendendo o fracasso escolar como a não consecução dos objetivos escolares considerados requisitos mínimos razoáveis para aceder ao mercado de trabalho, este texto efetua uma análise pormenorizada de um fenómeno complexo e multicausal. Assim, aborda o significado do fracasso, as causas do fracasso, o processo que conduz ao fracasso e as características de quem fracassa. O documento conta com numerosos dados que apoiam as contribuições.

**Espaciologopédico.com (2012), *Libros de refuerzo escolar* [online]. Disponível em <http://www.espaciologopedico.com/tienda/lista.php?Id=0105>**

Página que apresenta bibliografia prática relacionada com temas de interesse no âmbito do reforço educativo: abordagem da leitura e da escrita, compreensão da leitura, disciplinas instrumentais, motivação para o estudo, planificação e técnicas de estudo, autoestima e desenvolvimento emocional, etc.

**Fiorenza, A. (2003), *Niños y adolescentes difíciles*, Barcelona: RBA. Integral.**

Este texto descreve técnicas e práticas simples para abordar os problemas enfrentados pelos pais de crianças ou jovens "difíceis". Com um estilo acessível, o livro oferece soluções para situações habituais de conflito entre pais e filhos. Também propõe técnicas para desequilibrar o sistema disfuncional da criança e depois recuperar a normalidade.

**Geddes, H. (2010), *El apego en el aula*, Barcelona: Graó.**

Este livro apresenta a teoria do apego no contexto da prática educativa, centrando-se também nas dificuldades de aprendizagem na sala de aulas. O texto explica como a relação entre aluno, professor e trabalho de aprendizagem se torna o núcleo para acompanhar o desenvolvimento emocional, comportamental e das experiências de apego. A autora apoia os seus argumentos nos numerosos estudos de acompanhamento de casos realizados numa investigação sobre os primeiros vínculos, apresentando um perfil de aprendizagem para cada tipo de apego.

**Longás, J. e Mollà, N. (2007), *La escuela orientadora*, Madrid: Narcea.**

Livro escrito por uma equipa de docentes de um estabelecimento de ensino que decidiu recolher as experiências, boas práticas e recursos implementados no centro para conseguir o seu principal objetivo: ajudar as pessoas em desenvolvimento a serem cidadãos exemplares. Esta obra cumpre uma dupla função: a primeira, ser testemunho das práticas das ações tutoriais realizadas no centro e, a segunda, apresentar uma proposta integral da ação tutorial que pode ser aplicável noutros centros e noutros grupos de educadores. Contratos pedagógicos, ferramentas de avaliação, casos práticos...

**Longás, J., Fontanet, A. e Bosch, M. (2007), *La organización en red como respuesta a las necesidades socioeducativas de una comunidad. El caso de Sant Vicenç dels Horts*, Educación Social, 36, 52-69.**

Este artigo defende que um maior esforço de integração diagnóstica das dimensões causais ou influentes no fracasso escolar pode ajudar a compreender melhor a complexidade do problema e, assim, desenvolver novas propostas de intervenção, de natureza interdisciplinar, holística e multidimensional.

**Longás, J. e Riera, J. (2010), *Fracaso escolar y tránsito hacia la vida adulta. Razones y propuestas para apoyar la transición de la escuela al trabajo*, Educación Social, 49, 147-162.**

Reflexão teórico-prática sobre a transição entre o mundo escolar e o laboral, baseada na assessoria educativa em vários municípios, do ponto de vista da promoção e do desenvolvimento. Mais concretamente, apresenta a experiência de redes educativas locais, como estratégias municipais para enfrentar as necessidades educativas derivadas do fracasso escolar.

**Marchesi, A. (2004), *Qué será de nosotros, los malos alumnos*, Madrid: Alianza Editorial.**

Marchesi apresenta as características dos alunos com problemas escolares analisando o perfil social, o tipo de dificuldades, a desmotivação de que sofrem e os seus problemas emocionais e comportamentais. Ao mesmo tempo, apresenta o desafio que a situação representa para educadores e famílias, e aponta possíveis vias de trabalho. Ao longo do livro, as reflexões são acompanhadas de exemplos que ilustram mais claramente as ideias e contribuições.

**Marí-Klose, M. e Gómez-Granell, C. (coord.) (2010), *Acompañamiento a l'escolaritat: Pautes per a un model local de referència*. Barcelona: Diputació de Barcelona.**

Com o objetivo do êxito escolar e a formação para todos, a Área de Educação da Diputació de Barcelona apresenta um modelo de referência baseado em três princípios: promoção da equidade, perspetiva de ciclo de vida e fomento do capital social. O modelo baseia-se em três grandes âmbitos de intervenção: a colaboração entre estabelecimentos de ensino básico e secundário, o apoio à função educativa das famílias e o impulso da educação para além da escola. O documento também recolhe a regulamentação em vigor e experiências de outros países europeus.

Ministerio de Educación, Cultura y Deporte (2012), *Plan PROA. Programas de Refuerzo Educación y Apoyo* [online]. Disponível em <https://sede.educacion.gob.es/publiventa/plan-de-refuerzo-orientacion-y-apoyo-proa-2011/educacion-infantil-y-primaria-educacion-secundaria/14880>

Página de Internet do Plano PROA, projeto de cooperação territorial entre o Ministério da Educação e as comunidades autónomas do Estado espanhol. O plano pretende abordar as necessidades associadas ao enquadramento sociocultural dos alunos mediante um conjunto de programas de apoio aos estabelecimentos de ensino.

**Pastor, G. (2011), *¿Pactamos?*, Madrid: Fuhem.**

Este livro documenta a ampla experiência da autora na resolução de conflitos e na educação de jovens. Assim, propõe o pacto como estratégia para obter bons resultados nas aprendizagens e nas relações de convivência. O documento oferece informação detalhada sobre o que o pacto representa e a sua aplicação no âmbito escolar e familiar. Para facilitar a implementação desta estratégia, são apresentados numerosos exemplos.

**Vários autores (2007), “Diversidad y éxito escolar. Tema del mes”, Cuadernos de pedagogía, 369, 57-83.**

Através de vários artigos, são apresentadas as características do Plano PROA (Programas de Reforço, Orientação e Apoio), promovido pelo Ministério da Educação espanhol. Também são expostas algumas experiências de sucesso.

# Anexo 1

## Programa Educativo Individual (Modelo que cada entidade poderá adaptar e/ou melhorar consoante as suas necessidades).

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

ANO \_\_\_\_\_

TUTOR PROGRAMA PROINFÂNCIA \_\_\_\_\_

### 1. DADOS PESSOAIS

Data de nascimento \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_

País de origem \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Localidade e distrito \_\_\_\_\_

Telefone do participante \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Nome do pai ou tutor \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

Nome da mãe ou tutora \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

Irmãos ou irmãs no centro \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_

## 2. HISTÓRICO ACADÊMICO

Estabelecimento de ensino \_\_\_\_\_

Diretor de turma (ou referência) \_\_\_\_\_

Ano e turma \_\_\_\_\_

Repetições (número e ano) \_\_\_\_\_

Rendimento acadêmico (história geral e últimas notas) \_\_\_\_\_

Observações e situação atual \_\_\_\_\_

Acordos, compromissos, objetivos com a escola \_\_\_\_\_

## 3. PERFIL

**Competências e capacidades pessoais do participante**

- Capacidades sociais em geral
- De relação interpessoal
- De organização
- Aptidões, capacidades e conhecimentos (instrumentais, técnicos, artísticos)

**Hábitos e atitudes escolares**

- Assiduidade, cumprimento de horários, trabalhos e deveres, comportamento...

**Atitude e comportamento no centro**

- Assiduidade, pontualidade, participação, responsabilidade

**Saúde**

- Higiene, alimentação

**Outras observações**

## 4. REFORÇO EDUCATIVO

- Trimestre 1

**Necessidades educativas**

**Objetivos gerais** - Objetivos gerais do reforço educativo para o ano letivo

**Objetivos operacionais ou resultados esperados no trimestre** - Indicadores ou evidências da consecução dos objetivos estabelecidos para este trimestre. Devem ser recolhidos no contrato pedagógico

**Atividades do programa em que participa** - Por exemplo, aula aberta e terapia da fala

**Horário de assistência** - S/T/Q/Q/S

**Atividades propostas** - Atividades, ações, etc., acordadas, por exemplo: realização de resumos, atividades de compreensão da leitura, exercícios de concentração, revisão da agenda, leitura silenciosa, resolução de trabalhos de casa, etc. Se for necessário, também se indicará a periodicidade ou sequência

**Sessões estabelecidas (individuais ou com a família)**

- Data
- Resultados/acordos

**Observações (ou incidências)**

**Avaliação**

**- Trimestre 2**

---

**Necessidades educativas**

---

**Objetivos operacionais ou resultados esperados no trimestre**

- Indicadores ou evidências da consecução dos objetivos estabelecidos para este trimestre. Devem apresentar progresso em relação ao trimestre anterior e refletir se na atualização do contrato pedagógico.

---

**Atividades do programa em que participa**

- Apenas se houver alterações

---

**Horário de assistência**

- S/T/Q/Q/S

---

**Atividades propostas**

---

**Sessões estabelecidas (individuais ou com a família)**

- Data  
- Resultados/acordos

---

**Observações (ou incidências)**

---

**Avaliação**

---

**- Trimestre 3**

---

**Necessidades educativas**

---

**Objetivos operacionais ou resultados esperados no trimestre**

- Indicadores ou evidências da consecução dos objetivos estabelecidos para este trimestre.  
- Devem apresentar progresso em relação ao trimestre anterior e refletir-se na atualização do contrato pedagógico.

---

**Atividades do programa em que participa**

- Apenas se houver alterações

---

**Horário de assistência**

- S/T/Q/Q/S

---

**Atividades propostas**

---

**Sessões estabelecidas (individuais ou com a família)**

- Data  
- Resultados/acordos

---

**Observações (ou incidências)**

---

**Avaliação**

---

## 5. AVALIAÇÃO FINAL (\*)

---

**Cumprimento de objetivos propostos**

Objetivo 1:  
- Muito bom  
- Bom  
- Aceitável  
- Insuficiente  
Objetivo 2: etc.

---

**Assiduidade**

- Muito boa  
- Boa  
- Aceitável  
- Insuficiente

---

**Melhoria nos resultados acadêmicos**

- Excelente  
- Notável  
- Continua igual  
- Piorou

---

**Melhoria na inclusão escolar**

- Excelente  
- Notável  
- Continua igual  
- Piorou

---

**Transição de ano**

- Sim  
- Sim, com disciplinas pendentes  
- Não

---

**Satisfação do participante**

- Muito Alta  
- Alta  
- Aceitável  
- Baixa

---

**Outros...**

---

**Avaliação geral**

---

(\*) Em função dos indicadores recolhidos, propõe-se realizar uma avaliação global. Pode ser realizada numa escala qualitativa ou numa escala numérica (Lickert ou percentagens).

# Anexo 2

## Contrato pedagógico Modelo 1

NOME DO PARTICIPANTE \_\_\_\_\_

NOME DO TUTOR PROGRAMA PROINFÂNCIA \_\_\_\_\_

DATA DE ASSINATURA \_\_\_\_\_

PERÍODO DE VALIDADE \_\_\_\_\_

O contrato estabelece a proposta educativa apresentada pelo programa de reforço educativo ao participante.

O presente contrato é de cumprimento obrigatório para as três partes contratantes.

### OS OBJETIVOS EDUCATIVOS E ATIVIDADES ESTIPULADAS SÃO:

#### O Participante compromete-se a:

(mostrar interesse, colaborar, participar nas atividades, cumprir os horários e esforçar-se por alcançar os objetivos propostos, e respeitar os procedimentos e as ações educativas, etc.)

#### O Programa compromete-se a:

(realizar todas as atividades e sessões estipuladas, avaliar e propor ações educativas de melhoria para o participante, manter contacto com o estabelecimento de ensino e a família, etc.)

#### A Família compromete-se a:

(ajudar o participante na sua aprendizagem, manter contacto com o estabelecimento de ensino e o programa de reforço educativo quando for necessário, motivar o participante na medida do possível, ajudar a cumprir as medidas estabelecidas pela entidade, e respeitar os procedimentos e ações educativas do programa, etc.)

#### Assinaturas:

Aluno(a):

Pais/Tutor legal:

Tutor Programa Proinfância:

## Modelo 2

Fonte: Longás, J. e Mollà, N. (2007).

### CONTRATO PEDAGÓGICO

Reunidos o/a aluno(a) \_\_\_\_\_, como  
pessoa interessada neste contrato, os pais ou representantes legais  
\_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_,  
como representante/coordenador(a) do estabelecimento de ensino  
\_\_\_\_\_,  
acordam, de sua livre e espontânea vontade, celebrar o presente contrato pedagógico.

1. O/a aluno(a) subscreve individualmente o contrato. O mesmo estabelece a proposta de trabalho oferecida pela escola e os objetivos que o/a aluno(a) deve cumprir se quiser continuar com a experiência.
2. O cumprimento dos objetivos fixados implica a continuação da relação/apoio/... no próximo período (avaliação, trimestre, ano letivo...), de acordo com o plano de trabalho individualizado.
3. As condições de trabalho e os objetivos do presente contrato os seguintes:
  - 3.1 O/a O/a aluno(a) deverá participar de forma regular e pontual nas atividades programadas segundo o calendário/programa estabelecido.
  - 3.2 O/a aluno(a) deverá demonstrar sempre interesse, colaboração e boa atitude em todas as atividades. Se a atitude não for positiva ou dificultar o desenvolvimento da experiência, o contrato será automaticamente rescindido (adaptação dos conteúdos relativos à atitude).
  - 3.3 O/a aluno(a) deverá... Assumir compromissos de comportamento, resultados académicos, trabalhos a realizar, etc. Podem ser descritos os objetivos a cumprir durante o período de vigência do contrato (\*).
  - 3.4 Podem também ser incluídos compromissos de reuniões, explicações, etc.

Tendo conhecimento das condições, assinam para que conste para todos os efeitos a partir desta data e com validade até

**Data:**

**O/a representante do centro:**

**Os pais/tutores legais:**

**O/a aluno/a:**

(\*) Neste sentido, pode ser uma boa estratégia celebrar contratos por períodos curtos (trimestrais, por exemplo) e renováveis, de modo a permitir ajustar gradualmente os objetivos e resultados concretos da criança ou jovem.

# Anexo 3

## Acordo institucional de colaboração com os estabelecimentos de ensino (Modelo base a adaptar a cada caso)

Acordo de colaboração entre \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_  
Na reunião da Equipa Diretiva/ \_\_\_\_\_  
do centro \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_,  
da qual é diretor(a) \_\_\_\_\_, celebrada no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

### Tendo sido informados:

QUE as finalidades e atividades do Programa Proinfância financiado pela Fundação "la Caixa" consistem em melhorar as oportunidades socioeducativas das crianças e jovens em situação de pobreza e vulnerabilidade social, e de que a entidade \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, da qual é diretor(a) ou presidente \_\_\_\_\_, é colaboradora deste programa, na implementação do subprograma de reforço educativo neste território.

QUE determinados alunos do nosso centro participam nas atividades de reforço educativo.

QUE o procedimento e protocolo do referido programa, com o objetivo de prestar o melhor serviço aos alunos participantes, propõe estabelecer fórmulas concretas de partilha de informação e colaboração no acompanhamento educativo entre os profissionais do estabelecimento de ensino/ \_\_\_\_\_ e a entidade \_\_\_\_\_

**E a pedido** da entidade \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, **foi acordado**, tal como consta na respetiva ata:  
Estabelecer uma aliança de colaboração com a referida entidade, proporcionando os meios necessários para conseguir uma fluida coordenação, sem que isso implique qualquer contraprestação.

**E assina**, para todos os efeitos, em (localidade) / \_\_\_\_\_,  
no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Diretor(a) do estabelecimento de ensino:**

**EDIÇÃO**

Fundação "la Caixa"

**AUTORIA**

Grupo de Investigação  
PSITIC da Universidade  
Ramon Llull de Barcelona.  
Lluís Botella e Jordi Longás (Coord.)  
Jordi Riera (IP PSITIC)  
Xavier Úcar  
Eduard Longás  
Carmina Puig  
Jesús Vilar  
Mireia Civís  
Irene Cussó  
Anna Anguera

**DESIGN GRÁFICO**

walabi.net

**TRADUÇÃO**

Linguistic Animals

**PARTICIPARAM NESTE TRABALHO**

Paloma García  
Paloma Garrido  
Eva López  
Paloma Palacios

© da edição, Fundação "la Caixa",  
2020 Pl. Weyler, 3 – 07001  
Palma (Espanha)



